



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de novembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº218

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11427867-9/2011/ASJUR - 58**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE CNPJ 00.273.843/0052-01 SOBRAL/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **F.V. NEGREIRO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,06,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.358,20 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima - CONTRATANTE - Francisco Vidal Negreiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Socrates Farias Ribeiro 2- Maria Lúcia Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11427867-9/2011/ASJUR - 58**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE CNPJ 00.273.843/0052-01 SOBRAL/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.618,50 (nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Socrates Farias Ribeiro 2- Maria Lúcia Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11427872-5/2011/ASJUR - 63**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA CNPJ 00.273.843/0025-39 HIDROLÂNDIA/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, referente a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas de 2011, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 15, 16, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.865,90 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE - Francisco Jerberson Timbó Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Elizabeth Freitas Elmiro 2- Maria Farias Martins. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11427872-5/2011/ASJUR - 63**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA CNPJ 00.273.843/0025-39 HIDROLÂNDIA/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, referente a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas de 2011, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 08, 10, 13, 14, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.930,10 (oito mil, novecentos e trinta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE - Luis Irades Cid Freitas CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Elizabeth Freitas Elmiro 2- Maria Farias Martins. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11427881-4/2011/ASJUR - 62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR LINHARES CNPJ00.273.843/0023-77 GROAÍRAS/CE CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 19, 20, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.442,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Edna Maria Rodrigues - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elisiane Vasconcelos Melo 2- Zumira Martins Melo. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11427881-4/2011/ASJUR - 62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MONSENHOR LINHARES CNPJ00.273.843/0023-77 GROAÍRAS/CE CONTRATADA: **F TARCÍSIO G. PARENTE - EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e

suas alterações FORO: GROAÍRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.880,00 (Um mil, Oitocentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Edna Maria Rodrigues - CONTRATANTE - Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elisiane Vasconcelos Melo 2- Zumira Martins Melo. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11428098-3/2011- ASJUR 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, CNPJ Nº00.273.843/0087-31 - Sobral/Ce 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 07, 10, 13, 15, 18, 19, 20, 21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$3.957,55 três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Claudio Paulo de Almeida, 02- Daniel Ferreira Gomes. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11428098-3/2011- ASJUR 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, CNPJ Nº00.273.843/0087-31 - Sobral/Ce 6ª CREDE CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 17, 23, 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$835,20 oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE, Cleyse M. Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Claudio Paulo de Almeida, 02- Daniel Ferreira Gomes. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11428098-3/2011- ASJUR 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, CNPJ Nº00.273.843/0087-31 - Sobral/Ce 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.. VALOR GLOBAL: R\$2.599,50 dois mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos pagos em conformidade com

o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Claudio Paulo de Almeida, 02- Daniel Ferreira Gomes. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11469220-3/2011/ASJUR - 458

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS CNPJ 00.118.783/0071-15 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANEXO I**, com os itens: 02, 03, 04, 05, 07, 10, 12, 14 e 15, para o ENSINO MÉDIO ANEXO II, com os itens: 02, 03, 04, 05, 07, 10, 12, 14 e 15, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos: I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$759,95 (Setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Juliana de Brito Marques do Nascimento - CONTRATANTE - João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonor Lopes Cruz 2-George Rocha Menezes. Fortaleza, 06 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11469220-3/ASJUR - 458

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS CNPJ 00.118.783/0071-15 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL EVANGELISTA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANEXO I**, com os itens: 06, para o ENSINO MÉDIO ANEXO II, com o item: 06, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos: I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$257,40 (Duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Juliana de Brito Marques do Nascimento - CONTRATANTE - Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonor Lopes Cruz 2- George Rocha Menezes. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11469220-3/2011/ASJUR - 458

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS CNPJ 00.118.783/0071-15 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANEXO I**, com os itens: 01, 08, 09, 11, 13, 16, 17, 18 e 19, para o ENSINO MÉDIO ANEXO II, com os itens: 01, 08, 09, 11, 13, 16, 17, 18 e 19, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos: I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$996,05 (Novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Juliana de Brito

Marques do Nascimento - CONTRATANTE - Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Leonor Lopes Cruz 2- George Rocha Menezes. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11469968-2/2011 - ASJUR - 127**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.120.971/0031-90 – MIRAÍMA/CE CONTRATADA: **JOÃO VIANA ROGÉRIO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.060,00 (Três mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francélio Mota Rogério - CONTRATANTE e João Viana Rogério – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Rogerio de Sousa, 02 - Aline Mesquita Sousa. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11471221-2/2011- ASJUR 457**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Educação/ E.E.F.M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783.0119-02 FORTALEZA-CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O 1º AO 5º REPASSES DO ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 09, 10, 14, 19, 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (SESENTA) dias.. VALOR GLOBAL: R\$1.360,20 mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Betta Comércio & Serviços LTDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laura Lucia A. Ferreira Gomes 02- João Eduardo Mateus da Rocha. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11471221-2/2011- ASJUR 457**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Educação/ E.E.F.M. WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783.0119-02 FORTALEZA-CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O 1º AO 5º REPASSES DO ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (SESENTA) dias.. VALOR GLOBAL: R\$3.422,45 três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laura Lucia A. Ferreira Gomes 02- João Eduardo Mateus da Rocha. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11471223-9/2011- ASJUR 458**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Matias Beck - CNPJ Nº00.118.783/0086-00 FORTALEZA-CE CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - Ensino Fundamental e Ensino Médio - 6º ao 10º repasse/2011**, constantes dos Anexos I e II, Itens: 04, 05, 08, 09. Que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração.. VALOR GLOBAL: R\$7.345,05 sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Carla Maria de Araújo Bica - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Isabel Cristina Martins Tursi, 02- Maria Lucilene Araujo. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11471223-9/2011- ASJUR 458**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Fundamental e Médio Matias Beck - CNPJ Nº00.118.783/0086-00 FORTALEZA-CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - Ensino Fundamental e Ensino Médio - 6º ao 10º repasse/2011**, constantes dos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 10. Que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração.. VALOR GLOBAL: R\$2.328,45 dois mil, trezentos e vinte e oito reais, quarenta e cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Carla Maria de Araújo Bica - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Isabel Cristina Martins Tursi, 02- Maria Lucilene Araujo. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11471223-9/2011- ASJUR 458**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Fundamental e Médio Matias Beck - CNPJ Nº00.118.783/0086-00 FORTALEZA-CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - Ensino Fundamental e Ensino Médio - 6º ao 10º repasse/2011**, constantes dos Anexos I e II, Itens: 02, 06, 07, 11, 12, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração.. VALOR GLOBAL: R\$4.789,28 quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais, vinte e oito centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Carla Maria de Araújo Bica - CONTRATANTE, Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Isabel Cristina Martins Tursi, 02- Maria Lucilene Araujo. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474831-4/2011 - ASJUR - 191**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE – CNPJ: 01.653.170/0025-05 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA RODRIGUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.322,00 (Hum mil, trezentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro - CONTRATANTE e Fernando da Silva Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosana Maria Santos Setubal, 02 - Maria Erineuda Trindade. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474831-4/2011 - ASJUR - 191**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE – CNPJ: 01.653.170/0025-05 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **MARIA NAZARÉ MOREIRA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.347,40 (Hum mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro - CONTRATANTE e Maria Nazaré Moreira Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosana Maria Santos Setubal, 02 - Maria Erineuda Trindade. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474831-4/2011 - ASJUR - 191**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE – CNPJ: 01.653.170/0025-05 – MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.320,60 (Hum mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro - CONTRATANTE e José Maurício Ferreira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosana Maria Santos Setubal, 02 - Maria Erineuda Trindade. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475667-8/2011 - ASJUR - 110**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR LEITÃO – CNPJ: 00.170.767/0025-36 – NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA RUSSAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.871,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE NE Nº8577. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eloí Lopes de Sousa Fontenele - CONTRATANTE e João Batista Rodrigues Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Russineiva Amaral de Moura, 02 - Cassiano Alves de Carvalho. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475669-4/2011 - ASJUR - 111**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR LEITÃO – CNPJ: 00.170.767/0025-36 – NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **ANTONIO JOSÉ DA SILVA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM MONSENHOR LEITÃO, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº07/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.296,00 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NE Nº8651. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eloí Lopes de Sousa Fontenele - CONTRATANTE e Antonio José da Silva Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Russineiva Amaral de Moura, 02 - Michelly S. Martins Teles. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475671-6/2011 - ASJUR - 112**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR LEITÃO – CNPJ: 00.170.767/0025-36 – NOVA RUSSAS/CE CONTRATADA: **ANTONIO JOSÉ DA SILVA LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEFM MONSENHOR LEITÃO, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, do Ensino Fundamental, de acordo com a chamada pública nº05/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$702,00 (Setecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NE Nº7821. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Eloí Lopes de Sousa Fontenele - CONTRATANTE e Antonio José da Silva Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Russineiva Amaral de Moura, 02 - Michelly S. Martins Teles. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11476681-9/2011/ASJUR - 418**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO CNPJ 00.118.783/0125-42 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, referente a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas de 2011, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com Itens: 2, 3, 6, 7, 12, 13 e 14 no valor R\$11.605,00 (Onze mil, seiscentos e cinco reais); Lote II (Ensino Fundamental) com Itens: 2, 3, 6, 7, 12, 13 e 14 no valor (Nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); Lote III (EJA) com Itens: 2, 3, 6 e 9 no valor R\$1.297,00 (Hum mil, duzentos e noventa e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.370,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original 22.370,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE - Daniel Guilherme Domingos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdênia Miguel de Sousa 2- Arnaldo Gomes da Silva. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11476681-9/2011/ASJUR - 418**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO CNPJ 00.118.783/0125-42 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, referente a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas de 2011, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com Itens: 1, 4, 5, 8, 10 e 11 no valor R\$8.587,50 (Oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote II (Ensino Fundamental) com Itens: 1, 4, 5, 8, 10 e 11 no valor R\$6.972,60 (Seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); Lote III (EJA) com Itens: 1, 4, 5, 7 e 8 no valor R\$798,00 (Setecentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.358,10 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE - Clauteneslora Lourenço Marino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdênia Miguel de Sousa 2- Arnaldo Gomes da Silva. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11476681-9/2011/ASJUR - 418**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO CNPJ 00.118.783/0125-42 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO - ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, referente a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas de 2011, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Médio) com Itens: 9, 15 e 16 no valor R\$800,00 (Oitocentos reais); Lote II (Ensino Fundamental) com Itens: 9, 15 e 16 no valor R\$652,00 (Seiscentos e cinquenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus

jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.452,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE - Geórgia Magalhães Silva de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valdênia Miguel de Sousa 2- Arnaldo Gomes da Silva. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 115/2011-SEDUC/PROCESSO****Nº11285961-5/11604583-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - GM TOP**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender o Liceu Deputado Alfredo Machado, Município Quixeramobim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110025, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação, de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte: 82 - conv. Nº700.282/2008 (FNDE) Fonte 00 - contrapartida do Estado. Projeto Finalístico: 22000872011; MAPP: 681; Fontes: 00 e 82; Programa 041; PA 10266. Chave: Funcionais Programáticas: 4581 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.82.2 4581 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Augusto César Makoul Gasperin - Representante da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11544210-3/2011 - ASJUR - 493**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.249,70 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Viana de Sousa Alencar, 02 - Eliane Santos Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11544493-9/2011 - ASJUR - 492**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$14.670,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvana Viana de Sousa Alencar, 02 - Eliane Santos Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11544773-3/2011 - ASJUR - 466**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS – CNPJ: 00.118.783/0072-04 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até de 01 de outubro de 2011 a 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.023,00 (Hum mil e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marilene Alves Rocha - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Selma Gonçalves de Alencar, 02 - Vânia Maria Henrique Lima. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11547810-8/2011 - ASJUR - 470**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. LUÍZA TÁVORA-PIO XII – CNPJ: 00.118.783/0148-39 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.046,00 (Dois mil e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Veralúcia Barbosa de Castro, 02 - Claudiana da Silva Nascimento. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11547814-0/2011 - ASJUR - 468**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA – CNPJ: 00.118.783/0294-37 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$12.039,65 (Doze mil, trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato Pereira Ramos, 02 - Albaniza da Silva. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11547814-0/2011 - ASJUR - 468**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA – CNPJ: 00.118.783/0294-37 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPAMIL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de setembro a dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira, 02 - Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 118/2011-SEDUC/PROCESSO Nº11049280-3/11602467-4**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO ME**, representada neste ato pelo SRA. FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de hospedagem para técnicos e docentes**, tendo em vista a sua participação nas capacitações e encontros técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I-Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do PE nº20110037 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$18.949,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais), sujeito a reajustes, respeitado a

periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: MAPP:221-PROGRAMA:58-PA:10705-FONTE:50 (FUNDEB) Chave Funcional Programática 4902 22200008.12.361.058.10705.01.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Flávia Fonteles de Azevedo - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº156/2011/PROCESSO Nº11334920-3**

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Marcondes Herbster Ferraz, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/01/2011 e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2009 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Carlos Mauro Benevides Filho - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Marcondes Herbster Ferraz - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBOIEIRO. Fortaleza 11 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº030/2010/PROCESSO Nº10642360-6**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO NILSON MOREIRA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE, o veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, FRANCISCO NILSON MOREIRA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº047/2010/PROCESSO Nº10642351-7**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORANGA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE PORANGA/CE, o veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2011/PROCESSO Nº11475070-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE EUSEBIO**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, resolvem firmar. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE EUSEBIO/CE, de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº026/2011/PROCESSO Nº11475081-5**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº039/2011/  
PROCESSO Nº11475053-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ELIESIO FONTELES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO ELIESIO FONTELES - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº040/2011/  
PROCESSO Nº11475045-9**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JANALINE DE ALMEIDA PACHECO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, de um veículo automotor** a, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JANALINE DE ALMEIDA PACHECO - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº042/2011/  
PROCESSO Nº11422867-1**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ODIVAR FACÓ. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, ODIVAR FACÓ - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE  
Nº006/2010 PROCESSO Nº11049297-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA,, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº006/2010, publicado no D.O.E de 24.05.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11049297-8, datado em 03.08.2011, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de 01 (uma) Escola Infantil, com 02 (duas) salas de aula, na vila de São Sebastião, Distrito São Sebastião, no Município de Cariús/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado a partir de 29 de agosto 2011 até 31 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 15 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, - JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-SEDUC/  
SESA-CE**

**Nº029/2011 - PROCESSO Nº11423314-4**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente SEDUC e a **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado pelo seu Secretário, RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, doravante denominado simplesmente SESA, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente Acordo tem por objeto **definir diretrizes da mútua cooperação institucional** através do apoio técnico entre a SESA e a SEDUC para fortalecer e agilizar a implementação dos Comitês Educacionais de Combate à Dengue, tendo como base o do Projeto de Responsabilidade Social de Prevenção e Combate à Dengue. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROJETO O Projeto de Responsabilidade Social de Prevenção e Combate à Dengue surgiu a partir do entendimento de que a prevenção e o combate à dengue não é pauta de uma única entidade ou específica do poder público, e sim dever de cada cidadão. A concepção do Projeto é baseada na compreensão do sentido de comunidade e em como o impacto das ações de cada indivíduo refletem na coletividade. Por isso a SEDUC articulou-se com entidades públicas e segmentos da sociedade civil com o objetivo de implementar os Comitês Educacionais de Prevenção e Combate à Dengue e fomentar o senso de cidadania e de responsabilidade social. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Acordo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período, através de Termo Aditivo, se houver interesse dos participantes. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 14 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos - Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação do Estado do Ceará. TESTEMUNHAS: 1- Fátima Lucrécia Teófilo Colares de Oliveira, 2- Rejane Hélivia Ribeiro Quirino. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº10687480-2**

OBRA: REFORMA NA ESCOLA EEFM PROFª MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, LOTE IV NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE. LOCAL: PARACURU-CE. Certificamos, que a Empresa **COSAMPA**

**PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de REFORMA NA ESCOLA EEFM PROFª MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO, LOTE IV NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE.. **concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o Contrato de nº035/2008. Firmado entre a SEDUC e a referida Empresa. CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (CEGOE), Fortaleza, 13 de maio de 2009. À COMISSÃO: Engº Francisco Marcelo Paulino Dias - Presidente, Engº Jader Arrais de souza 1º Membro, Engº Valdir Parente Machado - 2º Membro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº10691120-1**

OBRA: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA EEFM PRESIDENTE GEISEL LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE - CE. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, Empreiteira da Obra de MANUTENÇÃO NA EEFM PRESIDENTE GEISEL, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, **concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o Contrato de nº088/2008 LOTE 13, autorização de serviço nº0752009. CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (CEGOE), Fortaleza, 25 de novembro de 2010. À COMISSÃO: Engº Luiz Salviano de Matos - CREA Nº5587-D, Engº Cristina Palacio Miguel - CREA Nº38766-D, Engº Francisco Adailton Leite - CREA 4350 - A. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº10691840-0**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA LOCAL: ARNEIROZ-CE. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, município de Arneiroz-CE, no período de 16/11/2009 à 11/11/2010, **concluiu a contento todos os serviços especificados** no Contrato de nº051/2009. celebrado entre a empresa e a Secretaria da Educação. CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (CEGOE), Iguatu, 19 de novembro de 2010. À COMISSÃO: Engº Francisco Gentil Maia Lima - CREA Nº2337 -D/CE- MAT. 17102-1-4, Engº José Ivan Henrique Costa - CREA Nº5748 - D/CE - MAT. 14013-1-9, Engº Whelson Oliveira de Brito - CREA 2819 - D/PB- MAT. 17126-1-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº10691856-7**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANDRÉ CARTAXO, EM MAURITI-CE. LOCAL: MAURITI. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, empreiteira da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANDRÉ CARTAXO, EM MAURITI-CE, e **concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o Contrato de nº069/2009. CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (CEGOE). Fortaleza, 17 de novembro de 2010. À COMISSÃO: Engº Luiz Salviano de Matos - CREA Nº5587-D, Engº Francisco Adailton Leite - CREA Nº4350 - D, Engº Mariedson Felix Correia - CREA 4188 - D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO Nº10691858-3**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADAS NA EEFM BRUNILLO JACÓ, LOTE I DE EDIFICAÇÕES - CE. LOCAL: REDENÇÃO - CE. Certificamos, que

a Empresa **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADAS NA EEFM BRUNILLO JACÓ, LOTE I DE EDIFICAÇÕES - CE. **concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o Contrato de nº038/2009. Firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (CEGOE), Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010. À COMISSÃO: Engº Claudio Nelson Araujo Brandão - Presidente, Engº Raimundo Ozimar Rodrigues de Queiroz - 2º Membro, Engº Dorgival Victor de Alencar - 3º Membro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
PROCESSO Nº10691840-0**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA LOCAL: ARNEIROZ-CE. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, executou para este Departamento representado pelo 9º Distrito operacional de Iguatu, a Obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA**, município de Arneiroz-CE, no período de 16/11/2009 à 11/11/2010, constantes no relatório anexo e que os mesmos atendem aos projetos e especificações permanentes ao Contrato nº051/2009, celebrado entre a empresa e a Secretaria da Educação. CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (CEGOE), Iguatu, 11 de novembro de 2010. À COMISSÃO: Engº Francisco Gentil Maia Lima - CREA Nº2337 -D/CE- MAT. 17102-1-4, Engº José Ivan Henrique Costa - CREA Nº5748 - D/CE - MAT. 14013-1-9, Engº Whelson Oliveira de Brito - CREA 2819 - D/PB- MAT. 17126-1-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
PROCESSO Nº10691856-7**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANDRÉ CARTAXO, EM MAURITI-CE. LOCAL: MAURITI. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, executou para esta Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC com a interveniência do DER os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANDRÉ CARTAXO, EM MAURITI-CE, e **concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o Contrato de nº069/2009, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa. Devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. Fortaleza, 17 de novembro de 2010. Engº Luiz Salviano de Matos - CREA Nº5587-D, Engº Francisco Adailton Leite - CREA Nº4350 - D, Engº Mariedson Felix Correia - CREA 4188 - D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
PROCESSO Nº10691858-3**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADAS NA EEFM BRUNILLO JACÓ, LOTE I DE EDIFICAÇÕES - CE. LOCAL: REDENÇÃO - CE. Certificamos, que a Empresa **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, COM 02 LADOS DE ARQUIBANCADAS NA EEFM BRUNILLO JACÓ, LOTE I DE EDIFICAÇÕES I, **concluiu a contento os serviços especificados** de acordo com o Contrato de nº038/2009. Firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorrido desta data. CÉLULA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES - (CEGOE), Fortaleza, 03 de janeiro de 2010. À COMISSÃO: Engº Claudio Nelson Araujo Brandão - Presidente - CREA 8438-D, Engº Raimundo Ozimar Rodrigues de Queiroz - 2º Membro - CREA 4638-D, Engº Dorgival Vitor de Alencar - 3º Membro - CREA - 3644-D. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
Nº246/2009 PROCESSO Nº11653245-9**

Termo de rescisão amigável do Contrato nº246/2009, cujo objeto é a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, Município de Potengi, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, estabelecida na rua Prof. João Coelho 295, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº63.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.840.451/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.045-53, RG nº827.558-SSP/CE, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a CONTRATADA solicitou rescisão do Contrato nº246/2009 através do processo 11653245-9 expondo razões plausíveis à rescisão contratual; Considerando que o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, antigo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, aduziu no processo número 11321323-9 em seu Relatório Técnico razões que ensejam à Rescisão do Instrumento em epígrafe; Considerando o conteúdo constante do Despacho às fls.31 do processo número 11321323-9 no qual ratifica a vontade das partes em rescindir o contrato. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato 246/2009**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art.79, II, da Lei 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE procederá a apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste Termo de Rescisão, realizando parcelas/medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até a presente data. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia Contratual. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 04 de novembro 2011. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva - CONSTRUTORA ADLE LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
Nº247/2009 PROCESSO Nº11653249-1/11321325-5**

Termo de rescisão amigável do Contrato nº247/2009, cujo objeto é a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº08 (Jardim), firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, estabelecida na rua Prof. João Coelho 295, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº63.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.840.451/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a CONTRATADA solicitou rescisão do Contrato nº247/2009 através do processo 11653249-1 expondo razões plausíveis à rescisão contratual; Considerando que o DEPARTAMENTO DE

ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, antigo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, aduziu em seu Relatório Técnico razões que ensejam à Rescisão do Instrumento em epígrafe; Considerando o conteúdo constante do Despacho às fls.34 do processo número 11321325-5 no qual ratifica a vontade das partes em rescindir o contrato. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato 247/2009**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art.79, II, da Lei 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE procederá a apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste Termo de Rescisão, realizando parcelas/medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até a presente data. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia Contratual. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 04 de novembro 2011. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva - CONSTRUTORA ADLE LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
Nº248/2009 PROCESSO Nº11653251-3**

Termo de rescisão amigável do Contrato nº248/2009, cujo objeto é a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº09, Município de Brejo Santo/CE devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, estabelecida na rua Prof. João Coelho 295, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº63.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.840.451/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a CONTRATADA solicitou rescisão do Contrato nº248/2009 através do processo 11653251-3 expondo razões plausíveis à rescisão contratual; Considerando que o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, antigo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, aduziu m seu Relatório Técnico razões que ensejam à Rescisão do Instrumento em epígrafe; Considerando o conteúdo constante do Despacho às fls.31 do processo número 11321324-7, no qual ratifica a vontade da Administração Pública em Rescindir o Contrato. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato 248/2009**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato bilateral das partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE procederá a apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste Termo de Rescisão, realizando parcelas/medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até a presente data. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia Contratual. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 03 de novembro 2011. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva - CONSTRUTORA ADLE LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
Nº34/2010 PROCESSO Nº11653243-2**

Termo de rescisão amigável do Contrato nº34/2010, cujo objeto é a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, Município de Crato, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, estabelecida na rua Prof. João Coelho 295, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº63.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.840.451/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a CONTRATADA solicitou rescisão do Contrato nº34/2010 através do processo 11653243-2 expondo razões plausíveis à rescisão contratual; Considerando que o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, antigo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, aduziu no processo número 11321326-3 em seu Relatório Técnico razões que ensejam à Rescisão do Instrumento em epígrafe; Considerando o conteúdo constante do Despacho às fls.32 do processo número 11321326-3 no qual ratifica a vontade das partes em rescindir o contrato. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato 246/2009**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art.79, II, da Lei 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE procederá a apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste Termo de Rescisão, realizando parcelas/medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até a presente data. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia Contratual. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 04 de novembro 2011. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva - CONSTRUTORA ADLE LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
Nº35/2010 PROCESSO Nº11653247-5**

Termo de rescisão amigável do Contrato nº35/2010, cujo objeto é a REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, Município de Penaforte, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, estabelecida na rua Prof. João Coelho 295, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº63.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº08.840.451/0001-49, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a CONTRATADA solicitou rescisão do Contrato nº35/2010 através do processo 11653247-5 expondo razões plausíveis à rescisão contratual; Considerando que o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, antigo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, aduziu no processo número

11321327-1 em seu Relatório Técnico razões que ensejam à Rescisão do Instrumento em epígrafe; Considerando o conteúdo constante do Despacho às fls.30 do processo número 11321327-1 no qual ratifica a vontade das partes em rescindir o contrato. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato 35/2010**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art.79, II, da Lei 8666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE procederá a apuração dos eventuais créditos da CONTRATADA pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste Termo de Rescisão, realizando parcelas/medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até a presente data. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A CONTRATANTE deverá devolver à CONTRATADA a garantia Contratual. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 04 de novembro 2011. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Sr. Cláudio Roberto de Medeiros Silva - CONSTRUTORA ADLE LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010 - IG  
665957**

I - ESPÉCIE: 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº500, sala 1627, Meireles, Fortaleza-CE CEP 60.160-230.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11321331-0.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: onstitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº005/2010** por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com término previsto em 16 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aquiraz, Fortaleza (Conjunto Ceará) e Maracanau (Lote II), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto - LA Empreendimentos e Serviços de Engenharia LTDA..

Newton Bevilaqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº740/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JOÃO GOMES SALES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036150.1.4, lotado no Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de realizar fiscalização do substituto tributária a favor do Estado do Ceará, junto a empresas do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), no valor total de R\$1.623,28 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$954,22 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.793,99 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe

IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº741/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CALOU DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 062917.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributária a favor do Estado do Ceará, junto a empresas no Estado de São Paulo, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.623,28 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$954,22 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.793,99 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº742/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **RAFAEL GONÇALVES ZIDAN**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497610.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributária a favor do Estado do Ceará, junto a empresas no Estado de São Paulo, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), no valor total de R\$1.623,28 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$954,22 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.793,99 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007,

autoriza a servidora **ELIANE CORREA BATISTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497601.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 a 26 de novembro do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributária a favor do Estado do Ceará, junto a empresas no Estado de São Paulo, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), no valor total de R\$1.623,28 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$954,22 (novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.793,99 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº745/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho do ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº746/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Aracati - CE, no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de realizar visita e acompanhamento dos projetos de construção dos Postos Fiscais de Tianguá e Aracati, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Mauriti - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, ação fiscal, plantão fiscal e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2011 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº758/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DEMAIRTON CÂNDIDO DOS SANTOS	081945.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	16 A 18/11	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
GLAUBER DE QUEIROZ SAMPAIO	497848.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	16 A 18/11	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	64,83	162,08
FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR	100604.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	17,18,21 A 25, 28 A 30/11	AÇÃO FISCAL	8,5	61,33	521,30
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	009729.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	14 A 18, 24, 25,28,30/11	AÇÃO FISCAL	7	61,33	429,31
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	16 A 18,21 A 25, 28 A 30/11	DILIGÊNCIA FISCAL	9,5	61,33	582,64
ANDRÉ DE ALMEIDA CALAZANS	497756.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	21 A 23/11	PLANTÃO FISCAL	2,5	64,83	162,08
JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO	106677.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	16 A 18/11	PLANTÃO FISCAL	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	21 E 22/11	REUNIÃO	1,5	77,10	115,65
							TOTAL	2.279,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº749/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 497826.1.6, lotada na Assessoria de Comunicação e Ouvidoria - ASCON, a **viajar** ao município de Camocim - CE, nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar a filmagem na gravação para o comercial do Prêmio Contribuinte 2011, na cidade de Camocim, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº750/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 497826.1.6, lotada na Assessoria de Comunicação e Ouvidoria - ASCON, a **viajar** ao município de Barbalha - CE, nos dias 14 e 15 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar a filmagem na gravação para o comercial do Prêmio Contribuinte 2011, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº774/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos arts.18 e 21 da Lei nº13.778, de 06.06.2006, c/c o art.2º, §5º da Lei nº14.350, de 19.05.2009, e ainda, arts.15, 18 e 22 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O.E de 07.08.2007, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2011, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº774/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

PROMOÇÃO

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.
4976091-4	ADILSON CUNHA COSTA	97000 AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000 AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4976051-5	ALTANIR FERNANDES BORGES NETO	97000 AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000 AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
1030991-3	AMARAL ALFREDO ARRUDA ALCANTARA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECETA ESTADUAL	3aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECETA ESTADUAL	4aA

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
4976021-3	ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
0681321-6	ANA QUEISEL ALMEIDA GONDIM	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
4975861-8	ANDREDA MOTA CASTELO	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
1060581-4	ANGELICA MARIA ALVES GUIMARAES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
1036081-1	ANTONIA DURCIA DE CASTRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0673751-X	ANTONIAL LUCILENE SOARES	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
1074331-1	ANTONILDA DASILVASIMAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0096691-6	ANTONIO ADALSON DE OLIVEIRA PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4976321-2	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANT	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA
1066601-5	ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0019461-1	ANTONIO MILTON RODRIGUES	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
4976211-9	ANTONIO TORQUATO AUGUSTO GONCALVES	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
1075281-7	ARIZA MARQUES GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4975801-4	BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
1035821-3	CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4976311-6	CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA
4975951-7	CARLOS EMANUEL RODRIGUES NOGUEIRA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4975971-1	CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4976391-3	CAROLINE BRITO DELIMA	94000	ANALISTA JURIDICO	1aA	94000	ANALISTA JURIDICO	2aA
0328431-X	CICINATO FERREIRA NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0995921-1	CLAUDIO REGIS SILVA BARBOSA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aD	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
1036101-X	CONCEICAO DE MARIASILVAMATOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
1028881-9	DAVID RODRIGUES BARBALHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA
0677511-X	DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0096851-X	EDILSON DA COSTA MENDES	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aE	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA
1029061-9	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
1075321-X	EDITH MARIA BARROS DE CARVALHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4976171-6	EDMILSON CESAR FERREIRA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4976181-3	EDUARDO LANZONI NOBREGA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
1074271-4	EDUARDO MONTEIRO DE ASSIS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	2aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA
4975991-6	EDUARDO OCTAVIO CAMPELLO DE RESENDE CARN	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4976011-6	ELIANE CORREA BATISTA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4975851-0	ELMO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
1074911-5	ELVIRAROSA GUIMARAES PALMERIO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0355091-5	ERNESTINA MARIA PINHEIRO COELHO	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
1035681-4	EVERARDO PARAIBA BRASIL	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4975871-5	FABIO MOISES CAPISTRANO DAFONSECA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4976301-8	FABIO SILVA DUARTE	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA
4975651-8	FABRICIO DIAS ALVES LEMOS	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
4976281-X	FABRIZIO GOMES SANTOS	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA
4976121-X	FELIPE FURTADO LIMA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4976411-1	FERNANDA MERELES DE SOUSA LIMA	94000	ANALISTA JURIDICO	1aA	94000	ANALISTA JURIDICO	2aA
0070081-9	FRANCLINE NOGUEIRA ANGELIM	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA
0690541-2	FRANCISCO ANTONIO BRITO HOLANDA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
1035741-1	FRANCISCO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4976341-7	FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JUNIOR	94000	ANALISTA JURIDICO	1aA	94000	ANALISTA JURIDICO	2aA
4975711-5	FRANCISCO JOSE BEZERRA DE ANDRADE E SILVA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
0306181-7	FRANCISCO TARCISO ALVES DE MEDEIROS	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
4976141-4	FRANCO COELHO RODRIGUES	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
0693371-8	GEORGE SIQUEIRA JUNIOR	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	1aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aA
1060401-X	GLAUCO VIANE REPLANDE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4975671-2	GONCALO GERVAZIO BEZERRA GOMES	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
1029021-X	HELENA LUCIABANDEIRA FARIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4975981-9	IAN RODRIGUES DO AMARAL	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
0096871-4	ITAMAR DA SILVA PIRES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	1aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	2aA
4975771-9	IVAN ROMERO TEIXEIRA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
4976461-8	IVAN SOUTO DE OLIVEIRANETO	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4975881-2	JEANNE MARIA DI GENES MUNIZ	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4975601-1	JOAO CARLOS SOUSA DO VALE	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
4975841-3	JOAO MARCOS DE CAMPOS LOUZADA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
0061521-8	JOAO REBOUCAS LINS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	1aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	2aA
0093761-4	JOSE AIRTON SARAIVA BARBOSA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
4975611-9	JOSE ALEXANDRE DE SOUSA FILHO	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
0646681-8	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	3aC	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aA
4975901-0	JOSE DANTAS DINIZ NETO	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
1014091-9	JOSE EDVAL BARBOSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
1060971-2	JOSE JUNIOR PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0679021-6	JOSE LEITE CAVALCANTE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
1060721-3	JOSE LITAFERIO PATRICIO ALEXANDRE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
1066621-X	JOSE RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0098201-6	JOSE ROCHA DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
1035541-9	JOSE RONALDO ROCHA DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0683131-1	JOSES AMUEL DE BRITO DA SILVA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA
0090571-2	JULIO CESAR DEMENDONCA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	1aE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aA
1035441-2	LINCOLN CANTARA WEYNE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0539341-8	LINEU JUCA MARTINS	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	1aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aA
4975961-4	LUCIANA NUNES COUTINHO	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
0361941-9	LUCIANITA ALVES DE HOLANDA FRANCALINO	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0696851-1	LUIZ GLASTONY LUNA LIMA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA
1060691-8	LUIZ TADEU FERNANDES RAMOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4976191-0	MALTON LINDQUIST	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4976421-9	MARCIADAEZEVEDO FRANCO DANTAS	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA
4975761-1	MARCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
4975941-X	MARIA CRISTINA DE MOURA GOMES	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
0095951-6	MARIA DA CONCEICAO MOTA ALVES	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0362041-7	MARIA DAS DORES DASILVA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0099381-6	MARIA DE FATIMA ALVES ARAUJO	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
1005211-4	MARIA DE FATIMA ALVES MAIA	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	1aE	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aA
1099541-8	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0058381-2	MARIA DENISE MOREIRA FERRO	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0099651-3	MARIA DO SOCORRO CUNHA FONTINELE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0678971-4	MARIA ELENILCE COSTA VIANAPLACIDO	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0683611-9	MARIA ELENILCE MONTEIRO BARROS	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0071921-8	MARIA ELI OINA ALVES GOMES	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA
0099511-8	MARIA HELENAPINTO DE VASCONCELOS	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
0678911-0	MARIA JOSINEIDE DE MEDEIROS TAVARES	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
4976261-5	MARIO CESAR LEMOS QUEIROZ	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	1aA	96000	ANALISTA CONTABIL FINANCEIRO	2aA
4976491-X	MARIO SERGIO OLIVEIRA PINTO	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
0377841-X	MAURI GONCALVES DASILVA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA
4976221-6	MAYKONTA VIEIRA ECCARD	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4976151-1	MILTON ANDRADE DA SILVA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
1060941-0	MILTON MARQUES DE ALMEIDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0060221-3	MOISES SOUSA DELIMA PINTO	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	3aE	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aA
4975791-3	MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
0974111-9	NAGELAMARIA FERNANDES CAVALCANTE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA
4975631-3	OTAVIO FERNANDES FONTENELLE	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
1060601-2	PAULO ALVES FETOS BRITO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
0327411-X	PAULO SERGIO BARROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA
4975891-X	PEDRO HENRIQUE XIMENES DE PONTES	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4975691-7	PEDRO PAULO LOPES VIEIRA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
0033741-2	PLÍNIO JOSE CAVALCANTE DE SOUZA	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	3aB	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aA
4976101-5	RAFAEL GONCALVES ZIDAN	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
1014291-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA
1074221-8	RAYMUNDO MENDES SOARES JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA
1039211-X	RHOBERWAL CORREANO GUEIAR RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA
1039301-9	RITADE CASSIA DELIMANOBRE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA
4975811-1	ROBERTO WAGNER FERREIRA GOMES MAGALHAES	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
0361991-5	RODERICO POMPEU DE ALMEIDA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA
4976251-8	ROGER DA FONSECA MENDES	96000	ANALISTA CONTABIL.FINANCEIRO	1aA	96000	ANALISTA CONTABIL.FINANCEIRO	2aA
4976071-X	RONALDO LIMA MACEDO	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4975781-6	RONIVALDO PASSOS SAMPAIO	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
4975731-X	SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
4976111-2	SILVIA ANDREA SOARES BESERRA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
1066611-2	SILVIA HELENA AMARO DIÓGENES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA
4976241-0	TAKESHI CARDOSO KOSHIMA	96000	ANALISTA CONTABIL.FINANCEIRO	1aA	96000	ANALISTA CONTABIL.FINANCEIRO	2aA
0093691-X	TANIA MARIADA SILVA DUARTE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	2aE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	3aA
0782571-4	TERESINHA DE JESUS PONTE FROTA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA
0095811-5	TEREZINHA DA SILVA MORAIS	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	2aA	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	3aA
4976441-3	THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1aA	95000	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2aA
4976271-2	UBIRAJARA ARAUJO FILHO	96000	ANALISTA CONTABIL.FINANCEIRO	1aA	96000	ANALISTA CONTABIL.FINANCEIRO	2aA
4975821-9	UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JUNIOR	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	1aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	2aA
4976361-1	VALERIA ALVES RANGEL	94000	ANALISTA JURIDICO	1aA	94000	ANALISTA JURIDICO	2aA
0028411-4	VALERIA SOBREIRA ARAUJO ARAGAO	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	3aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA
0327201-X	VANDI,SON GOMES PAIVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	3aE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA
1039241-1	VERA LUCIA ALVES CAMELO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	3aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº775/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos arts.19 e 21 da Lei nº13.778, de 06.06.2006, c/c com os arts.15, 17, 20, 21 e 28 do Decreto nº28.809, de 03.08.2007, D.O. E de 07.08.2007 e Parágrafo Único do art.9º da Portaria nº336/2011, D.O.E de 24.08.2011, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2011, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº775/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
1029071-6	ABILIO FRANCISCO DELIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1060931-3	ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1040081-3	AFONSO VIEIRA PORTELA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1060391-9	ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORREA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1036051-X	ALEKSANDRA PAULA GONCALVES DE FARIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1028911-4	ALEXANDRE ANDRADE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1073281-6	ALEXANDRE SOBRINHO CALDINI	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB
1014101-X	ALFREDO ROGERIO GOMES DE BRITO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1058031-5	ALOISIO NOGUEIRA DE SOUSA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE
1035581-8	ALONSO FULGENCIO DELIMA RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
1040101-1	ALUISIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0034321-8	ALVINA BANDEIRA BRAGA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
1060811-2	AMILCA ALVES DONASCIMENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1035321-1	AMIR SOUSA HOLANDA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
1060601-X	ANA BEZERRA MELO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1029001-5	ANA CLEIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1035761-6	ANA EDITE FERREIRA SANTIAGO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1060621-7	ANA HILDA COELHO DE CARVALHO VERAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1035421-8	ANA LUCIA CARDOSO DIOGO	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aE
1014131-1	ANA LUCIALMA BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1036061-7	ANAMARIA FEITOSA MELO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1035671-7	ANAMARIA FERREIRA DA CUNHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
1061251-9	ANAMARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1039671-9	ANAMASCARENHAS DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0034261-0	ANA MONICA FIGUEIRAS MENEZES	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC
1075011-3	ANAPAU ARAUJO TALMAG	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1066431-4	ANAPAU ARAUJO PORTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
1036071-4	ANASUELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1014321-7	ANA THEREZANUNES DE MACEDO COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1029361-8	ANDREAMA MACHADO NAPOLEAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0281131-6	ANTONIA CLAUDIA SABOIA DONIZETTI MACIEL	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC
1035771-3	ANTONIA GERCIANES QUITASOARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1029081-3	ANTONIA HELENA TEIXEIRA GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1035781-0	ANTONIA SUSELY BEZERRA MARTINS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0674401-X	ANTONIO ALVES BRASIL	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
1035791-8	ANTONIO ARMANDO DA PONTE GUIMARAES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1036091-9	ANTONIO CANDIDO DE SOUSA NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0033681-5	ANTONIO CARLOS ALVES CAMPOS	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aE
1058551-1	ANTONIO CESAR PINHEIRO DA SILVA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE
1028851-1	ANTONIO ELIAS DE FRANCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1060071-5	ANTONIO ELZETE PINHEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
1060791-4	ANTONIO ERASMO LEITE MILITAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
1058151-6	ANTONIO ERIVAN MAIA DE ANDRADE	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
1035801-9	ANTONIO EUGENIO DEMORAIS LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0033821-4	ANTONIO FERNANDO RIOS	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
1074961-1	ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0834641-0	ANTONIO GILBERTO FARIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1060641-1	ANTONIO GUIMARAES DA MOTA JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1039751-0	ANTONIO HERTON PORTELA DE AGUIAR	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC
1028861-4	ANTONIO HILTON CANUTO LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1066501-9	ANTONIO JANIO DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1066491-8	ANTONIO JOSE PINHEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
0098791-3	ANTONIO JOSERIBEIRO DA SILVA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB
1029051-1	ANTONIO JUNIOR BATISTA DELIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1043221-9	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
0690371-1	ANTONIO MAXIMO DE ANDRADE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB
0097971-6	ANTONIO NOGUEIRA DE MENEZES	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
1075181-0	ANTONIO PEDRO GONCALVES LOIOLA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
1060671-3	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1060521-0	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1072651-4	ANTONIO SOARES LUZ	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
1060501-6	ARISETEFORTEMORENO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0099091-4	ARISTOBULO SOUZA FONTENELE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aE
1039511-9	AUGUSTO CESAR AVELINO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1035811-6	AURILENE COSTA GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0327991-X	BENEDITO DAGNO MOREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0327831-X	BENEZOTH BEZERRA DASILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0141921-8	BRAIS DIONISIO MARANHÃO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
0378371-5	CAETANO CESAR FONSEQUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1005051-0	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1015681-5	CARLOS ALBERTO APOLÔNIO BARRROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0378191-7	CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB
1035551-6	CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1066381-4	CARLOS BRASIL GOUVEIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1066361-X	CARLOS CELSO CASTRO SALES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1035521-4	CARLOS DE AGUIAR REGADAS JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
0379891-7	CARLOS DUARTE DE MELO GONCALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
0642041-9	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1066831-X	CARLOS JOSE XIMENES MOTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1075191-8	CARLOS RAIMUNDO REBOUCAS GONDIM	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1035731-4	CARMEN LUCIA MENEZES FURTADO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0496201-X	CECILIA MARIA BATISTA RODRIGUES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aE
1074341-9	CELIA DE SOUZA LIMA CARNEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0328851-X	CELIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0816061-9	CELMA MARIA DE AMORIM GOMES ABREU	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
1035831-0	CELMA MARIA CARNEIRO TAPETI FRANCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1004971-7	CELSON ALVES DA ROCHA JUNIOR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1060891-0	CESARIO APOLIANO GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1060131-2	CHARLES DE GAULE MORENO VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1004951-2	CHARNSCLEISON ZOZIMO ARY DE VASCONCELOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
1029481-9	CHEYLA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1074281-1	CICERO FERREIRA DE FREITAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1031091-1	CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1060111-8	CLARA DE ASSIS GOMES GUERREIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1074881-X	CLAUDIA BASTOS DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1035431-5	CLAUDIA HELENA MARTINS DE SANTANA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
1066751-8	CLAUDIA LIMA DE MENEZES CLEMENTE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1066711-9	CLAUDIA MARIA CHAVES BESERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1066741-0	CLAUDIA MARIA DE MENESES VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1014281-4	CLAUDIA SOUSA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1074931-X	CLAUDIO ANTONIO ULISSES DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1035841-8	CLAUDIO CELIO DE ARAUJO LOPES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1068001-8	CLEA COSTA DE PINHEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aE
1075001-6	CLEONICE MARIA PONTE DE ALBUQUERQUE CUNH	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0432621-0	CLINORIA FREIRE DA CRUZ	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
0616961-9	CONCEICAO DE MARIA DO AMARAL VIANA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC
0137831-7	CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1060651-9	CRISTIANE MARIA SILVA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1075131-4	CRISTIANE SOUSA CINTRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0644321-4	CRISTINA BARBOSA SOARES	97000	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aE
1036111-7	CRISTINA MACIEL ARAUNHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1028831-2	CYLEULIRAMESOQUITA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1035851-5	DALCILIA BRUNO SOARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1040091-0	DALTON DE ALENCAR SAMPAIO GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
0099251-8	DANIEL JARDIM FREIRE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
1005911-9	DANIEL PEREIRA DA CUNHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1036361-6	DANIELA SOUSA GOUVEIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1035861-2	DARIOSALMITO DE AZEVEDO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1066581-7	DAVID BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0819451-3	DEMAIRTON CANDIDO DOS SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
1060751-5	DIANA CELIA VIEIRA DE ANDRADE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1036121-4	DIANA DA CUNHA MOURA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0531111-X	DIANA DORIS GOMES SOBREIRA ARRARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1035871-X	DIANA FLORA DE OLIVEIRA MILITAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1039761-8	DIANA MARIA ROCHA MAGALHAES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB
1039661-1	DIANA SIMOES RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0685611-X	DILNEMENDES MESQUITA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aE
0060311-2	DINORAH FONSECA DO AMARANTE	97000	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aE
0966011-9	DIRCE ARRUDA DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
0361511-1	DJACIR HOLLANDA DE MENEZES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1043151-4	DULCE ANEPTOMBEIRA DE LUCENA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0922541-2	DULCILEIA GOMES PALHEITA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0380341-4	DULCINEIRE PEREIRA GOMES	97000	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aE
0098881-2	DULCINEIDE MARIA RIOS CAMPELO	97010	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aD	97010	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aE
1036941-7	EDERIAN DOS SANTOS BARRROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0033921-0	EDGAR LITE FERREIRA NETO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
0254111-4	EDILAVO GUMARAES MAIA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aE
1036371-3	EDILEUZA ALVES DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1035331-9	EDILSON LEITAO LIMA JUNIOR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB
0644851-8	EDILSON MENDES FILHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1074251-X	EDISIO DE SOUSA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1005981-X	EDLOURDES PIRES MOURA COELHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
1036141-9	EDMILSON GOIS QUEIROZ	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB
1060461-3	EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0061331-2	EDNA MARIA DE AGUIAR	97000	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aD
0327361-X	EDUARDO ARAUJO NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1035651-2	ELIANA NUNES CALDAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1075081-4	ELIANE LOPES MOREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
10195561-6	ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aE
1028991-2	ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DESA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1060531-8	ELIAS SILVADO DOS SANTOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
0993991-1	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB
1075301-5	ELIEUDA OLIVEIRA DONASCIMENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0705211-1	ELIZETE DO AMARAL DE SOUSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aE
1014011-0	EMIRTON DASILVA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1005901-1	ERIDAN REGIS DE FREITAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1036151-6	ERIKA MOREIRA MARTINS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1039481-3	ERILENE MARIA HOLLANDA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1060661-3	ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0020421-8	ESPERANCA DE LUNA BATISTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC
1035531-1	EUGENIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1060861-9	EVARDO JOSE RIBEIRO BARBOSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
1060631-4	EVA NEIDE DUARTE VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
0033451-0	EVELINE MARIA SOARES DE ARRUDA	97010	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISCAL DARECEITA ESTADUAL	4aC
1075091-1	EXPEDITA MARCIA TEIXEIRA PONTES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0643131-3	EXPEDITO VIANA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC
1060681-8	FABIANO MOREIRA RAMOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD
0098961-4	FATIMA ELIZABETH FREITAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DARECESTADUAL	4aD
1039341-8	FELIPE GOMES GARCIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE
1029431-2	FERNANDA ANTONIA CAVALCANTE BARROSO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DARECESTADUAL	4aE

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
1075221-3	FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0610821-0	FERNANDA RIBEIRO LACERDA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
0362021-0	FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1014311-X	FERNANDO ANTONIO MELO FONTENELE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1006071-0	FERNANDO CARVALHO DE BRITO NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1058391-8	FERNANDO JOSE CAVALCANTE BASTOS	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD
1058511-2	FERNANDO JOSE FERREIRA PIMENTEL	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE
1039521-6	FERNANDO SERGIO CLEMENTINO TEIXEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1036381-0	FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
1075071-7	FLAVIO CANDIDO DOROCHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
0694821-9	FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
0380011-3	FLAVIO HENRIQUE MARQUES FERREIRA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1060331-5	FRANCINETE RIOTINIANO MANO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0355101-6	FRANCISCA APARECIDALIMAPIMENTEL	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
0099611-4	FRANCISCA EDILZA DE SOUSA ALENCAR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
0684711-0	FRANCISCA FARIAS XIMENES SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1014341-1	FRANCISCA IRIS DOS REIS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1066911-1	FRANCISCA MARIA NOBRE GA PINHEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1005951-8	FRANCISCA MARTA DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1039611-5	FRANCISCO AGOSTINHO MOURA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0643181-X	FRANCISCO ALDECI ARCANJO CISNE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1060141-X	FRANCISCO ALVARO CALIXTO LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1039261-6	FRANCISCO ANGELO DE ARAUJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1060801-5	FRANCISCO ANTONIO PONTES DIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0380451-8	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA MELO	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
0927671-8	FRANCISCO CARLOS SOBRERA DE MACEDO	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aA	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB
0682311-4	FRANCISCO CAVALCANTE SOBRINHO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
1061221-7	FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
0688341-9	FRANCISCO CLETO DE SOUSA SOARES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
1035891-4	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1060921-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0642171-7	FRANCISCO DE ASSIS DIOGENES SOARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1030941-7	FRANCISCO DORNELLES LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
1014381-0	FRANCISCO EDSON DELIMA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0323381-2	FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
1060341-2	FRANCISCO GILSON MACEDO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1061231-4	FRANCISCO GLAYSON ROCHAMARANHAO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1035921-X	FRANCISCO HELIO LIMA CASTELO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
1039491-0	FRANCISCO HELIO RODRIGUES PAGEU	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0328381-X	FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1074161-0	FRANCISCO JAIRO PAIXAO ARAUJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0639611-9	FRANCISCO JOSE ARCANJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1005941-0	FRANCISCO JOSE BEZERRA DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1058561-9	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
0342681-5	FRANCISCO JOSE INACIO VIANA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1075231-0	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE VASCONCELOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1028971-8	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
0394221-X	FRANCISCO JOSE PINHEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1014081-1	FRANCISCO JUSCELINO DE BARROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0914351-3	FRANCISCO KLEBER LOPES DE PAIVA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB
0093591-3	FRANCISCO MARCELO FREITAS PERAMOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
0099621-1	FRANCISCO MOITA CARDOSO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1035911-2	FRANCISCO OCEAN PASSOS MEIRELES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0641461-3	FRANCISCO ROGERIO PINTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1074211-0	FRANCISCO SERGIO XAVIER	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1036421-3	FRANCISCO SUBERTO TELES VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1074591-8	FRANCISCO TEIXEIRA SALES JUNIOR	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
1036181-8	FRANCISCO WELINGTON AVILA PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
0097381-5	FRANCISCO WILSON TEIXEIRA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
1015711-0	FRANCISCO WILDO GUEDES DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0098741-7	FREDERICO AUGUSTO LIMA LEITAO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
10056381-1	GABRIEL AGUIAR VALE	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
0643191-7	GEISA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB
0665151-8	GENEROSANETA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1075361-9	GENEZIO ALVES DO CARMO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
10801431-0	GEOVANNA CONCEICAO CARVALHO SERRAO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
1036201-6	GERMANA PONTES DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1066881-6	GIL VICENTE ESMERALDO BARREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1060091-X	GILZETE MARIA PAIVA MENDONCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0953681-9	GINO CESAR ABREU DE FREITAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
0341881-2	GIOVANNA MARIALIMA HOLANDA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
1035941-4	GLAUBER CAPISTRANO CAMURCA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0099001-9	GLAUCIANALIA DE ARAUJO OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1253661-9	GLAURIA MARIA FRUTUOSO Saldanha	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1030961-1	HAROLDOLIRA XIMENES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1061181-4	HAROLDO PERDIGAO FERREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1030931-X	HELENA CELIA BEZERRA PARALISSES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1005061-8	HELIA MARIA CHAGAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0394381-X	HELIO TARGINO FERREIRA BRINGEL	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
0959951-7	HELOISA HELENA MAIA LOBATO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
02023041-3	HELOISAMARIA DE CARVALHO TOMAZ	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
0641111-8	HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1004841-9	IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0361651-7	INES GONCALVES DE SANTIAGO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
0894251-X	INES SUEL ANDRIAS SALES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1028901-7	INEZ LEITE FAVARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0755001-4	IONETE LUCIANO FARIAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1058881-3	IRAIDES CORDEIRO MACIEL	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE
1060321-8	IRAMAR HOLANDA DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1013981-3	IRLANEIDA CAVALCANTE GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1043031-3	ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE
1036431-0	IVETE MAURICIO DELIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1060571-7	IVONE MAIRE ANTUNES BEZERRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1025441-3	IZA MARIA HOLANDA MAIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1040061-9	JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0893341-3	JACQUELINE LOPES MENDES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1035661-X	JACQUELINE RIBELO DE BARROS E SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0683261-X	JEANNEROLA GUIMARAES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
0646601-X	JEOVAMACEDO CAVALCANTE	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB
0099011-6	JOAO BATISTA MEDEIROS DE MENEZES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1004931-8	JOAO BOSCO MAGALHAES ANDRADE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1040111-9	JOAO COUTINHO AGUIAR NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	3aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	3aB
0674111-8	JOAO DUARTE RIPARDO NETO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1035951-1	JOAO LOPES ALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1036471-X	JOAO OLIVEIRA NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
1060251-3	JOILE CLEMENTINO DAS SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1014491-4	JOELINA AMELIA DE SOUSA SILVA BARROS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0096861-7	JONAS LUDUVICO DELIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
1075121-7	JONILMACARVALHO MAIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1042931-5	JORGE CARVALHO DOS SANTOS	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.
0321651-9	JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4eD	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4eE
0698071-6	JOSANIA MARIA RIBEIRO LACERDA	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD
0074411-5	JOSE AGUILBERTO SILVEIRA GOMES JUNIOR	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dC	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4eE
0673071-X	JOSE AILTON DE SOUSA BRASILE	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4eE
0361931-1	JOSE AIRTON ALVES PINHEIRO	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4bB
1066791-7	JOSE AIRTON FARIAS ALENCAR	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
0148431-1	JOSE ANASTACIO DE LIMA	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4eE
0214621-5	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
0304691-5	JOSE ASSUNCAO PONTE RIBEIRO	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD
1029041-4	JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
0099121-X	JOSE CARLOS CAVALCANTE	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4eE
1031331-7	JOSE CLAUDIO CYSNEARAUJO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
0090511-9	JOSE DA SILVA SIMPLICIO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
1014461-2	JOSE DE SOUSA PINHEIRO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1074191-2	JOSE DO CARMO DA COSTA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1036221-0	JOSE DUARTE MATOS JUNIOR	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1074871-2	JOSE ELIOMAR FIGUEIREDO DE ARAUJO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
0061481-5	JOSE ERIVAR DE ARAUJO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
1004961-X	JOSE FLAVIANO MARIANO DE OLIVEIRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
0328171-X	JOSE FLAVIO DA SILVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1029031-7	JOSE FRANCISCO DO CARMO DIAS	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1060951-8	JOSE JAIME VALE	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1039501-1	JOSE JONHSON ALVES ALENCAR	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
0061281-2	JOSE LUCIANO VASCONCELOS DE CASTRO	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4aB	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4cC
0378351-0	JOSE MARIA VEIRA MOTA	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4aB	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4cC
0061511-0	JOSE MARTINS DOMINGOS	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1066571-X	JOSE MAURICIO DA SILVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1013971-6	JOSE MAURO DE AZEVEDO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1075031-8	JOSE NAZARIO VIANA FILHO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1066851-4	JOSE NILBAMAR BARRIOS DA SILVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1060961-5	JOSE NILSON FERNANDES FILHO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1060911-5	JOSE NOGUEIRA CARLOS	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1030861-5	JOSE NOGUEIRA COSTA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1060731-0	JOSE OCELE VIEIRA LIMA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
1035501-X	JOSE OCELU PASSOS MEIRELES	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1035961-9	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
1066811-5	JOSE ORLANE FALCAO GRACA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1066761-5	JOSE OSANI LOPES SAMPALHO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1074891-7	JOSE REGINALDO SOUSA ALVES	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
0893911-X	JOSE RIVALDO SOBRINHO DE OLIVEIRA	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD
0380201-9	JOSE RODRIGO SILVA SOARES	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
0644501-2	JOSE ROMULO DA SILVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1014001-3	JOSE SIDNEY VALENTE LIMA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
1014071-4	JOSE TIMBO DE PAIVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1005011-1	JOSE VALMIR FONTENELE	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
0687211-5	JOSE VALMIR DE OLIVEIRA	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD
0099891-5	JOSE VINICIO COELHO SAMPALHO	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC
1031041-5	JOSE WALTER GUIMARAES NAVARRO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
1028931-9	JOSE WILAME FALCAO DE SOUZA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
1066771-2	JOSE WILSON SOARES CARNEIRO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
0569411-6	JOSE WILTON BESSAMACEDOSA	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4eE
1075141-1	JOSEFAALVES BEZERRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
0036011-2	JOSEFA OLIVEIRA PONTES NUNES	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC
1036481-7	JOSIVAL CONRADINO DE OLIVEIRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1074261-7	JULIANA DE SALES SILVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1014431-0	JULIO GONCALVES SIQUEIRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1035381-5	JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC
0381821-7	JURANDIR MOREIRA DE MATOS	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD
1031081-4	JUSSIER ALENCAR BEZERRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
0828231-5	KATYA CASTRO RODRIGUES	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1040491-6	KLEBER JUNIO SILVEIRA	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4dD	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4eE
1074171-8	KLEBER VASCONCELOS MAIA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1006111-3	LAERTE PINHEIRO JUNIOR	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
0725531-4	LAURA JUDITE MENDES DIAS	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4eE
1042891-2	LAURO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4aC	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4dD
1035981-3	LAURO SODRE GOMES NETO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1030901-8	LEDA MARIA CRUZ	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1066931-6	LEILA MARIA FRANCA FERREIRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1014361-6	LEILA CARDOSO BEZERRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1074501-2	LENOR AMARAL DE OLIVEIRA SILVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1035391-2	LUCY LIRAMES QUITAMAR CAL	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD
0378551-3	LIDIANA BESSERRA VIANA	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4aB	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4cC
1029281-6	LIDUINO LOPES DE BRITO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1004871-0	LILIANEMACEDO AGUIAR	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1075311-2	LIZIERY DE BRITO FONTENELE LIMA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
0628441-8	LOURDES MARIA PORTO MORAIS	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4cC	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4dD
0327571-X	LUCIA CLEIDE DE MENDONCA CAVALCANTE	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1066371-7	LUCIA DE FATIMA DANTAS MUM	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1036491-4	LUCIA DE FATIMA RIBEIRO GOMES	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1074941-7	LUCIA MARIA DE SOUSA BARROS	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1058001-3	LUCIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4aD	97000 AUDITOR FISCAL DAREC ESTADUAL	4bE
1067961-3	LUCIA MARIA PERES ABREU	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4eE
0303341-4	LUCIANO JOSE BATISTA MAIA	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4dD
1030921-2	LUCIDIA MARIA MARQUES DE ARAUJOSOSA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1013991-0	LUCIO FLAVIO ALVES	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1031071-7	LUCIO VIEIRA DE BRITO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
0324671-X	LUCIVANDA SERPA GOMES	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1029381-2	LUIS EDUARDO FREITAS MACIEL	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1040071-6	LUIS KLEBER DE OLIVEIRA BATISTA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1066561-2	LUISA EUGENIO RIBEIRO DOS SANTOS	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1036501-5	LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1039541-0	LUIZ ALFREDO GONCALVES DE LEMOS	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
1074921-2	LUIZ ANTONIO MOREIRA DE MENEZES	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1035621-0	LUIZ AUGUSTO NOBRE LIMA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1036241-5	LUIZ CARLOS DI GENES DE OLIVEIRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
0693981-3	LUIZ CARLOS MACEDO MENDES	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC
0380421-6	LUIZ CARLOS RODRIGUES	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1014451-5	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC
1015721-8	LUIZ JORGE MANFREDINETO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1004861-3	LUIZ JOSE DA SILVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1074121-1	LUIZ KENNEDY DE OLIVEIRA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1075161-6	LUIZ OALDERS SAMPALHO	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
0682101-4	LUIZ RICARDO LIMA NOBRE	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4cC
1005071-5	LUIZ AOTILIANO UNZ FARIAS	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1006031-1	LUIZNEIDE DE ANDRADE FREITAS	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
0322451-1	MAGDA DOS SANTOS LIMA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
0028291-X	MANOEL FERREIRA LIMA NETO	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA	93010 AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4bB
0643001-5	MANOEL GUTEMBERG JUNIOR	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4bB
1060701-9	MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JUNIOR	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4cC	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD
1006011-7	MANOEL WALDIR NOGUEIRA JUNIOR	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE
1043171-9	MANUEL GREGORIO DA SILVA	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4dD	92000 AUDITOR FISCAL ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4eE

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
1058321-7	MARCELINO NOBREDASILVA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD
1036511-2	MARCIA CRISTIANE GRANGEIRO DE CARVALHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0638621-0	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD
0387821-X	MARCIA PEDROSA CAVALCANTE BARBOSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1014121-4	MARCIO RABELO PEQUENO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
1039591-7	MARCIO WILLIAM FRANCA AMORIM	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
1060311-0	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
1036521-X	MARCOS ANTONIO RAMOS CUNHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1042901-3	MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE
1058441-8	MARCOS AURELIO VIEIRA MADEIRO	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB
0980621-0	MARCOS HENRIQUE CABRAL BEZERRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
0033951-2	MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
0642121-0	MARDENS NEY CHAVES LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0772871-9	MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
0098991-6	MARGARIDA MARIA TELES MEDEIROS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
1035481-1	MARIA AGLAEDA AMORIM MILFONTE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1039581-X	MARIA AILA GOMES PEREIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0096671-1	MARIA ALDEIDE LISBOA FREITAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
10034251-3	MARIA ALDENISIA RODRIGUES GOMES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
1060911-9	MARIA ALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1043161-1	MARIA AMELIA BEZERRA FREIRE CASTRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0616921-X	MARIA AMELIA SARAIVAL EAO FILGUEIRAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1066391-1	MARIA ANGELA FRANCO MAIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0680341-5	MARIA ARARIBE DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
1061201-2	MARIA AURELINA FARIAS DE ARAUJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1074901-8	MARIA BERNARDETE ALMEIDA SOMBRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
1036271-7	MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0016661-8	MARIA CANDIDA LINHARES TEIXEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
0720901-0	MARIA DA CONCEICAO APOLIANO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1014401-9	MARIADAS GRACAS BRITO MALTEZ	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
0380701-0	MARIADAS GRACAS ESTEVES BATISTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
0378971-3	MARIADAS GRACAS GRANJEIRO DANTAS	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD
0099501-0	MARIA DAS GRACAS MELO E SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1060181-9	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1005121-5	MARIA DE FATIMA ABREU DANTAS	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
0743111-2	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1060661-6	MARIA DE FATIMA COUTINHO SABOIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0099581-9	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
0099661-0	MARIA DE FATIMA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
0990711-4	MARIA DE JESUS CARNEIRO MESQUITA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1005001-4	MARIA DE LOURDES MARTINS DE MORAIS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
0061461-0	MARIA DE LOURDES MONTENEGRO DE MIRANDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1035701-2	MARIA DE LOURDES SOUSA COELHO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1015691-2	MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
1036531-7	MARIADO ESPRITO SANTO SILVA AGUIAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1036281-4	MARIADO SOCORRO DE FREITAS COLAÇO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0329401-3	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES VASCONCELOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
1006051-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1043201-4	MARIADO SOCORRO SILVA DE SOUSA RODRIGUE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1058141-9	MARIA DOROTEIA OLIVEIRA VERAS	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE
1030851-8	MARIA DOROTEIA RIBEIRO BARROSO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0361481-6	MARIA EDINIR DASILVA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC
1463701-X	MARIA ELIANE DE CASTRO CAMPOS RODRIGUES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
1005931-3	MARIA ELINEIDE MELO DE SOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1060021-9	MARIA ELISABETH GOMES DASILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0098921-5	MARIA ELIZETE SANTANAMOREIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
0644871-2	MARIA ERLINE VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1074141-6	MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1005171-1	MARIA EVANICE DE OLIVEIRA MAIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0685551-2	MARIA FELIX LIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1036561-9	MARIA GESEIDA DE OLIVEIRA MOURA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1039451-1	MARIA GLAUCINETE LIMA DE SOUZA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0322841-X	MARIA GORETTE CARVALHO ARAUJO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0099391-3	MARIA GORETTI VIEIRA FEITOSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	3aB
1060051-0	MARIA IARA HENRIQUE PALACIO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1029401-0	MARIA ILLA ROGERIO DE HOLANDA DAMASO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1029291-3	MARIA IRANDE COUTO FEITOSA RIBEIRO	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE
1039601-8	MARIA IRONEIDE COSTADO SANTOS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
1031001-6	MARIA JENNY RIBEIRO DA COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
1060541-5	MARIA JOSE ANDRADE CAVALCANTE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0378151-8	MARIA JOSE GALDINO DO VALE	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD	97010	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aE
1031011-3	MARIA JOSE PONTES RIBEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0361921-4	MARIA JOSE SARAI VABARROSO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
0065701-8	MARIA JOSE SOMBRA MOREIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
1039691-3	MARIA KELIANE PEREIRA VIEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0093471-2	MARIA LA SALETE LEITE DIAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
1066861-1	MARIA LEANI APARECIDO DA COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
1036291-1	MARIA LILLIDA SILVA CAETANO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0099401-4	MARIA LINEIDE LUCAS LEITE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
0768451-7	MARIA LISSANDRA DE SOUSA FREIRE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
1034131-7	MARIA LUCIA BARBOSA LIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
0674601-2	MARIA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
0099941-5	MARIA LUCIMAR MENDES SOUSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
1060161-4	MARIA LUCINEIDE SERAP GOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0376581-4	MARIA LUCIRENE BARBOSA LIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
0004811-9	MARIA MARILENE DE CASTRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD
0385701-8	MARIA MARINALVA GOMES DE SOUSA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1035631-8	MARIA MARLIELIA LEANDRE DASILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1014481-7	MARIA MARLYTEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENEL	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0698931-4	MARIA MIRTES DELIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1035991-0	MARIA NEILZA DELACERDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
1036581-3	MARIA REJANE RIBEIRO BENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC
1043181-6	MARIA ROSALIA DIOGENES GOES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aB
1014021-8	MARIA ROZELHA PONTES CUNHA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0338951-0	MARIA SILVIA PERES DASILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
0099411-1	MARIA SOCORRO DELIMA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB
1074151-3	MARIA SOCORRO GALDINO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1060411-7	MARIASOCORRO PEREIRA COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD
0642111-3	MARIA SOLANGELIMA MELO VIANA	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aC	97000	AUDITOR FISCAL DARECETA ESTADUAL	4aD
1039161-X	MARIA SONIA GOMES MONASCIMENTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1005141-X	MARIA TERESA PORTO R. DE ALBUQUERQUE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1014051-X	MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
0099491-X	MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aC
1072641-7	MARIA ZILNICE ARAUJO DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DA RECESTADUAL	4aE
1005991-7	MARLENE OLIVEIRA SILVA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE
1039171-7	MARTAMARIA CARVALHO DELIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECESTADUAL	4aE

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo	Ref.	Situação Nova Cargo	Ref.		
0679331-2	MARTAMARIADESOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC
0098801-4	MARTAMARIASOARES REBOUCAS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB
0096661-4	MARTAMARIAVIEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD
0033901-6	MAURICIOESTACIO CHAVES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC
1036001-3	MAURO CESAR DE MAGALHAES BASTOS	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB
0264871-7	MIRELLA MONTEIRO DE CARVALHO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC
0098851-0	MIRTES MELO FROTA DE OLIVEIRA	97010	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97010	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1066421-7	MONICA CAVALCANTE FRANCA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB
0991461-7	NATHALIA FONTENEL SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD
0097351-3	NAURICIO TEIXEIRA DIAS	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
0032951-7	NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD
1036011-0	NEWTON MOURAO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1074201-3	NICACIA DEBORABANDEIRA DELAVOR FARIAS	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
0723051-6	NILCOUTINHOMONTE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aE
0685001-4	NORMACRISTINA PEREIRADASILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aE
1075021-0	NORMAMARIA PERNA EVANGELISTA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1060191-6	OZANEIDEMOURAOSOARES	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1039181-4	PATRICIA HELENA ANDRADE PATRICIO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0690271-5	PAULO DE TARSO SAMPALHO DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB
1060371-4	PAULO EVANGELISTA DE PAULA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
1031021-0	PAULO HENRIQUES SALES NUNES	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1060361-7	PAULO REGIS ARAUJO MOURA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB
1073241-7	PAULO ROBERTO MENDONCA DE OLIVEIRA	97010	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1004851-6	PAULO ROSSANO FREITAS NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1015701-3	PAULO SERGIO BARROS LOPES	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1075341-4	PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1035721-7	PAULO SERGIO DO CARMO CORDEIRO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
1043101-8	PAULO SERGIO ROCHA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1036301-2	PAULO SERGIO TEIXEIRA SALES	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0927821-4	PEDRO BEZERRA PEIXOTO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aE
1005081-2	PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
0673341-7	PEDRO PAULO CAMURCA SOARES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB
1060871-6	PEDRO PAULO MATIAS VIEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB
1014301-2	RAIMUNDA DE FATIMA FERNANDES FREIRE	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
1075261-2	RAIMUNDA ELIANIR CAVALCANTE DE CASTRO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0365691-2	RAIMUNDA JORGE DE MEDEIROS	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1036311-X	RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1028841-X	RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0379611-6	RAIMUNDO HOLANDA DOS SANTOS	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
0061191-3	RAIMUNDO IVAN VIEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB
1074951-4	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1039291-8	REGIA THAYS MARQUES DE MELO RIBEIRO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0395161-8	REGINA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aE
1060771-X	REGINA SOARES DE AZEVEDO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1014041-2	REGINALDO FREITAS CAJADO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1043121-2	REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0392701-2	REJANE DAMASCENO RODRIGUES	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0093581-6	REJANE MARIA PINHO	97010	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97010	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1039681-6	REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1074841-0	REJANE SALES OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1075061-X	RENATO JOSE LIMA BEZERRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0093681-2	RICARDO DAMASCENO DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC
0328011-X	RICARDO JORGE DE MEENESES	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
0961641-1	RICARDO LIMA DE AGUIAR	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB
1035341-6	RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aE
1039281-0	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1060081-2	RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0328641-X	RISIELA MAIA DE ANDRADE	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
0324721-X	RTAMARIA FRANCO NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
0300461-9	RTAMARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD
1029391-X	RTASUERLY DE MOURA SIQUEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
0692151-5	ROBERTO AFONSO BRITO DA SILVA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	3aB
0093711-8	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aE
1029421-5	ROBERVAL CAVALCANTE VIDAL	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1058411-6	ROCHELE WALKER DELIMA	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0098761-1	ROCILDA NAIDEMIR ANDAMOTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB
1066451-9	ROGERIO NOGUEIRA DONASCIMENTO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB
1066691-0	ROGERIO VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1060221-1	ROMULO SERJO RODRIGUES	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
0361451-4	RONALDO ROLIM RICARTE	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1035491-9	ROSA MARIA APOLIANO COUTINHO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1005531-8	ROSAMORAES PESSOA FERNANDES	97010	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97010	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1040641-2	ROSANA LIMA TEIXEIRA	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0390841-0	ROSELENA MOREIRA DASILVAMELO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD
1075211-6	ROSELLA FERNANDES LETTEMEIROS	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1061211-X	ROSILDO ASSIS DE SOUZA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1028961-0	ROXANE RIOS NOGUEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1036021-1	RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1043081-X	RUBIO SAVIO BARBOSA DOS SANTOS	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aD	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1013951-1	RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURAO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1039471-6	RUTH SANDRA DIOGENES VIANA ALENCAR	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1028981-5	SALETE FREITAS DE SOUSA LIMA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1036321-7	SANDOVAL TAVARES ROCHA FILHO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0380361-9	SANDRA ALVES SILVA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1029511-4	SANDRA HELENA MOREIRA FROTA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1035641-5	SANDRA MARIA DE ALMEIDA ALENCAR	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1074981-6	SANDRA MARIA RIBEIRO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1005961-5	SANDRA REGIA COSTA CAVALCANTE	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
1005031-6	SANDRA SANTOS OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB
1039221-7	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0569771-9	SANDRA WALDANOGUEIRA DOS SANTOS	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD
1074861-5	SANTOS GOMES NETO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD
1057721-7	SELMA MARIA FREIRE NOGUEIRA	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1036031-5	SERGIO LUIS XAVIER OLIVEIRA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
1060441-9	SERGIO RICARDO BARROS PINHEIRO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
1031131-4	SERGIO RICARDO REBOUCAS BARROSO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1074231-5	SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1035561-3	SILVANA CARVALHO LIMA PETELINKAR	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1036331-4	SILVANAMARIA BRAGA DE SOUSA DASILVA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1043091-7	SILVANARODRIGUES MOREIRA DE SOUZA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1043111-5	SILVIO CESAR OLIVEIRA TORRES	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
1076261-5	SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aE
0098911-8	SOLANGE MARIA CAMINHA COSTA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD
1039981-5	SOLANGE MARIA VERAS CASTRO B. MELO	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aE
1039531-3	SONIA MARIA CAMARASINANDO	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0035101-6	SONIA MARIA FIRMINO DE SOUZA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB
1060171-7	SONIA MELO CUNHA DE PINHO PESSOA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aE
0628111-7	SUELI FERNANDES RIBEIRO	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISC DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1060381-1	SUELY MARIA CAVALCANTE	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB
1030981-6	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISC ADJUNTO DAREC ESTADUAL	4aC
0378171-2	SULENE BRITO DE PONTE	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aA	93010	AUDITOR FISC ASSISTENTE DAREC ESTADUAL	4aB

Matrícula	Nome	Situação Atual Cargo		Ref.	Situação Nova Cargo		Ref.
1006101-6	SUSIEDEPONTESLIMA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0395041-7	TAISELIANESAMPAIO DE OLIVEIRALIBOS	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1066941-3	TARSOESPINDOLAROMERO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1075241-8	TERESAHELENACARVALHO REBOUCASPORTO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1005971-2	TERESALUCIADESOUSA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1060841-4	TERESINHA PONTES RIBEIRO	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1029461-4	TEREZA CRISTINA HOMISCAVALCANTE	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aC
0685351-X	TEREZAMAGNALIMAPEREIRA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1014371-3	TEREZAMARCIA BATISTA CORTEZ	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD
0099081-7	UBIRATANSOUZAFONTENELE	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1014031-5	VALDERY AZEVEDO PONTES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1039461-9	VALDIVANDA CARNEIROARRUDA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1035401-3	VALDOMIRO JOSE DASILVA	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aC	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aD
1036041-2	VALERIASANTIAGOGOMES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1066521-3	VANUZAMARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aB
1036341-1	VERALUCIA FREIRE MARTINS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1030881-X	VERALUCIAMATIAS BITU	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0355321-3	VERA MENDES ROLIM	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aD	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1066821-2	VERANEY RODRIGUES DE CARVALHO TEXEIRA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1066441-1	VERIDIANA PAULA DE MENESES COSTA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1039431-7	VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1039631-X	VIANAMAGALHAES TREVIA	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aC	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD
0098981-9	VITORIA ELIZAMARTINS DO AMARAL	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aB	93010	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1074821-6	VLADIA BRAGA PINTO	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1006121-0	VLADIMIR RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0379591-8	WILDER BARBOSA SARAIVA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aA	97000	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4aB
1029471-1	WLADIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aB	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aC
1035591-5	WLISSES LETTE AMORIM	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE
0973841-X	YOLITADEARA UJOESA	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aD	93000	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4aE
1028871-1	ZENILSE FELIX REBOUCAS	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aD	92000	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4aE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº809/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826/74, c/c o artigo 83-A, inciso X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, acrescido pela Lei nº14.869/2011, e tendo em vista a decisão prolatada na sentença judicial referente ao Mandado de Segurança nº2007.182.00067-5, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº068500-1-4, Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº002841-1-4, e Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº106002-1-9, para sob a presidência da primeira, **comporem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do procedimento de apuração preliminar nº12/2008, cadastrado no VIPROC nº095425268, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 1º de novembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº810/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a partir de 01.11.2011, **RUTH MARIA GONDIM ROCHA ALVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105857-1-6, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº813/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VERÔNICA LOPES DE VASCONCELOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037916-1-0, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5206/2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº825/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006233-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Brasília/DF no dia 09/11/2011, convocado pela FENAFISCO, para participar da reunião da Comissão de Reforma Tributária, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2011.**

**ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA REMANEJAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE SERVIDORES DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF, OCUPANTES DE CARGO/FUNÇÃO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.83-A, da Lei nº13.875/2007, incluído pela Lei nº14.869/2011, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE:

## CAPÍTULO I

### Do Remanejamento

Art.1º Os servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF ocupantes de cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, que estejam lotados no âmbito da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, poderão concorrer ao remanejamento para a atividade de Auditoria Fiscal e atividades internas da Coordenadoria de Administração Tributária – CATRI, ficando sujeitos ao disposto nesta Portaria.

Art.2º Serão disponibilizadas para remanejamento imediato 8 (oito) vagas distribuídas pelas unidades de lotação, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º O servidor que tenha interesse em ser remanejado deverá atender os seguintes critérios:

I – ter concluído com aproveitamento o curso Treinamento em Auditoria;

II – não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos dois anos;

III – ter sido aprovado no processo seletivo para o remanejamento.

Art.4º A CAT/CEDRH providenciará a realização do curso Treinamento em Auditoria, com carga horária total de 80h, que constará das seguintes disciplinas:

- I – Legislação da Ação Fiscal e Penalidades;
- II – Auditoria Fiscal Contábil I;
- III - Auditoria Fiscal Contábil II;
- IV – Noções de Banco de Dados;
- V – Sistema de Análise Fiscal; e
- VI – Planilha de Análise Econômico-Financeira.

Art.5º O processo seletivo de que trata o inciso III do art.3º constará de prova escrita com questões objetivas e discursivas, com duração de 4 (quatro) horas.

§1º Serão classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na prova.

§2º Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação obtida na prova escrita.

§3º Ocorrendo empate na pontuação obtida entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, pela ordem:

- I - o servidor com maior tempo de serviço na SEFAZ;
- II - o servidor com maior idade;
- III - o servidor com maior tempo de serviço público.

§4º A CAT/CEDRH divulgará o local, data e horário da realização da prova escrita, bem como a relação dos servidores aptos a participarem do processo seletivo.

Art.6º A Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT divulgará a ordem de classificação final dos servidores selecionados.

## CAPÍTULO II DA LOTAÇÃO

Art.7º Os servidores aprovados no processo seletivo serão convocados, por ordem de classificação, para optar por uma das 8 (oito) vagas ofertadas e serão lotados na nova unidade de trabalho a partir de 1º de março de 2012.

§1º Os demais servidores, mantida a mesma ordem de classificação, constituirão o cadastro reserva para futura lotação na atividade de Auditoria Fiscal e atividades internas da CATRI.

§2º Quando convocado, o servidor que abdicar do direito de ser remanejado para uma das vagas ofertadas nesta Portaria ou por vaga a ser ofertada no futuro, assumirá a última posição no cadastro reserva.

Art.8º Por ocasião do remanejamento, o servidor deverá ser comunicado de sua nova lotação no prazo de 5 (cinco) dias antes de sua efetiva mudança, por meio de comunicação interna da SEFAZ.

Parágrafo único - Concluído o processo de remanejamento, o servidor deverá obrigatoriamente redefinir seu período de gozo de férias, com base na escala de sua nova lotação.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º O Secretário da Fazenda instituirá por meio de portaria a Comissão de Remanejamento, que será composta por servidores da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT e da Coordenadoria da Administração Tributária - CATRI.

Art.11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº829/2011

LOTAÇÃO	QTD VAGAS
CÉLULA DE CONSULTORIA E NORMAS	2
NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE	3
NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM SOBRAL	2
CÉLULA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	1

\*\*\* \*\*

### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº108/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11406977-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARLENE MARIA GONDIM DE LIMA	06.291440-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 09 de novembro de 2011 até 08 de novembro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de novembro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº109/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10308169-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE ADAISIO TOME ANDRADE ME	06.398765-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 09 de novembro de 2011 até 08 de novembro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de novembro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº110/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11401466-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
A F DE LIMA GRAFICA ME	06.204956-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 09 de novembro de 2011 até 08 de novembro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de novembro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº4410569/2011, expedido pela CEXAT IGUATU. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série AC de números 444079904, DANIFICADOS pela credenciada CEXAT EM IGUATU, CGF Nº, referentes a AIDF nº37623/2001. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais DANIFICADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 09 de novembro de 2011.

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº18/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº25/2011 (publicado no D.O.E. de 26/10/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.066.938-1	FRANCISCO FLAVIO SANTOS JUSTA
02	06.298.247-8	M V ARRUDA PAULINO - ME
03	06.363.958-0	MARIA ELIELDA MARTINS - ME
04	06.392.359-9	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
05	06.408.513-9	S L CAVALCANTE DO NASCIMENTO - ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 08 de novembro de 2011.

Antonio José Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº18/2011**

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM em 09.11.2011, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S** tipo eletrônico extraviados conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2011.20.0358596-30	2011.20.0358597-10	2011.20.0358598-00
2011.20.0358599-82	2011.20.0358600-50	

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 09 de novembro de 2011.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº40/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº32/2011 (publicado no D.O.E. de 24/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.179881-9	P P JACINTO COSMETICOS ME
002	06.214349-2	M M SILVA CABELEIREIROS
003	06.278963-5	FRANCISCO RAIMUNDO MATOS DA SILVA MICROEMPRESA
004	06.385690-5	M G R COSMETICOS LTDA
005	06.670685-8	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA - ME
006	06.809494-9	NOBERTO GOMES DE CASTRO

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº41/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº33/2011 (publicado no D.O.E. de 24/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.263628-6	ADG - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA
002	06.670927-0	RUBENS DE OLIVEIRA CARDOSO ME
003	06.699061-0	SONJA STEINMANN SCHERNICKAU MICROEMPRESA
004	06.872457-8	FARMACIA FERNANDES E LIMA LTDA - ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº42/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº34/2011 (publicado no D.O.E. de 24/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.377907-2	JOAO MARCOS ROCHA DA SILVA
002	06.387088-6	R F DA SILVA COSMETICOS
003	06.556262-3	AGMARA SUELI MIRANDA SARAIVA

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº43/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº35/2011 (publicado no D.O.E. de 24/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.284231-5	MARIMODAS CALCADOS LTDA
002	06.357370-9	JULIANA DE SOUZA DA SILVA ARCHANGELO
003	06.371071-4	CASTOR OIL INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA LTDA
004	06.402849-6	ADELIANE RIBEIRO DE PAULA ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº44/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº36/2011 (publicado no D.O.E. de 24/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.186150-2	R A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
002	06.197757-8	R A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
003	06.197801-9	F M BEZERRA SANTIAGO MERCADINHO ME
004	06846612-9	REGINA AGROINDUSTRIAL S. A.

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº45/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº362 à 364,366 à 368/2011 (publicado no D.O.E. de 14 e 21 de outubro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 07 de novembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº45/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 362 A 364, 366 À 368/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060937971	LIVRARIA E PAPELARIA IT LTDA MICROEMPRESA
002	062690698	AMERICAN CELULAR LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	062916416	CANTINA MM LTDA ME
004	066994896	YASMIN COMERCIO DE CALCADOS BOLSAS E CONFECÇÕES
005	067016634	RECONE REPRESENTACOES E COMERCIO NORDESTE LTDA
006	060613653	COMERCIAL DE VIDEO URA MAC LTDA
007	060927330	PLAY MACHINE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS S A
008	060937327	CONSTRUTORA POLITECNICA LTDA
009	062893289	GCON CONSTRUCOES LTDA
010	062935879	R FREITAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
011	063882043	MAX COMUNICACAO LTDA
012	066922062	LR CONSTRUCOES LTDA
013	068014007	FROTA CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
014	068311524	IMOBILIARIA ALBERTO CUNHA LTDA
015	068756755	VITORIA REGIA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA
016	068820658	LUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
017	068824173	MRC CONSULTORES ASSOCIADOS E REPRESENTACOES LTDA
018	068824521	COMERCIO E REPRESENTACOES PAULINO LTDA
019	068826885	CLINICA SANTA TERESA S C LTDA
020	068938845	CONSTRUTORA PORTELA LTDA
021	069250308	B D I ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
022	069263353	AQUILES COSTENARO
023	069746168	E C I ENGENHARIA E CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
024	063773767	MJ COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA
025	064120805	OHM COMERCIO E SERVICOS LTDA
026	063618419	MAX FRED FERREIRA DE ALMEIDA
027	066839807	MP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
028	069743371	B & F COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
029	063608707	K M P BEZERRA DE MENEZES PRODUTOS DIETETICOS ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº45/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº37/2011 (publicado no D.O.E. de 24/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.390790-9	KELLY FERREIRA DA SILVA

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº46/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo

de Execução, conforme Edital nº38/2011 (publicado no D.O.E. de 24/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.269170-8	MARIA DE JESUS PONTES DE FREITAS - EPP
-----	-------------	--

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº47/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº39/2011 (publicado no D.O.E. de 24/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.192296-0	JOSE EDSON DA SILVA MERCEARIA ME
002	06.559824-5	FRANCISCO JOOMA MAIA

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº48/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº40/2011 (publicado no D.O.E. de 15/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº48/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA (M) O (S) EDITAL  
(AIS) Nº(S) 40/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.071242-2	GERSON FERREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
002	06.071270-8	FRANCISCO JOSE SABINO
003	06.198478-7	TOME SANTOS ROCHA ME
004	06.290952-5	MARCUS FLAVIO SILVA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

005	06.357540-0	MARIA DAS GRACAS FELIX DE CASTRO ME
006	06.367017-8	MARIA AURILENE GOMES DA SILVA ME
007	06.383897-4	MARCOS ALEXANDRE VEIGA CORREIA
008	06.973150-0	BARROS PETROLEO E DERIVADOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº49/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº42/2011 (publicado no D.O.E. de 16/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.186140-5	FRANCISCA EZAQUIELA DA SILVA AZEVEDO ME
002	06.560397-4	JULIANA CASSIA BRAGA FERREIRA
003	06.948596-8	ANTONIO ORLANDO ARAUJO DIAS MICROEMPRESA

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº50/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº43/2011 (publicado no D.O.E. de 16/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº50/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 43/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.212275-4	WINDRIDER COMERCIO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
002	06.273403-2	ANTONIO CARLOS LOBO DE OLIVEIRA - EPP
003	06.309740-0	CIRLANY MARIA ARAUJO HOLANDA MICROEMPRESA
004	06.379518-3	LAVORO INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO METAL, MECANICA LTDA
005	06.666771-2	ANALICE BASTOS GOMES MICROEMPRESA
006	06.688013-0	OTICA MATRIZ LTDA
007	06.698826-8	OTTO TABOSA DOS SANTOS - ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº51/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº45/2011 (publicado no D.O.E. de 29/09/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.181521-7	ESCOLHA SAUDEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
002	06.361819-2	ELLIPAN PANIFICACAO E ALIMENTOS LTDA ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº52/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº46/2011 (publicado no D.O.E. de 07/10/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.198296-2	BELVEDERE DESIGNER FABRICAÇÃO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA EPP
002	06.356234-0	M B COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº53/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº48/2011 (publicado no D.O.E. de 14/10/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.193969-2	SUPER DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº54/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº49/2011 (publicado no D.O.E. de 20/10/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.188927-0	ANTONIO ARAUJO LIMA CONFECÇÃO ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 04 de novembro de 2011.

Antonio Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº77/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº77, 78/2011 (publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 09 de novembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº77/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)77, 78/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.042 744-2	MARIA SOCORRO SILVA SAMPAIO-EPP
02	06.186 435-8	GENYE FREITAS GREGORIO DA SILVA
03	06.203 229-1	ALAN VENACIO DE SANTANA -EPP
04	06.283 488-6	FUTURA ALIMENTOS LTDA
05	06.292 266-1	AGROPECUARIA SERROTE REDONDO LTDA
06	06.357 579-5	FABIO MULATO
07	06.365 721-0	FARMACIA LANDIM LTDA
08	06.370 356-4	JOSE REGINALDO SILVINO DE SOUSA
09	06.373 229-7	ANDRE LUIS BENTO DE SOUSA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	06.383 466-9	INDUSTRIA DE PLASTICOS ESTRELA LTDA
11	06.555 507-4	IVO SOUZA DA NOBREGA JUNIOR -ME
12	06.556 612-2	F P FARIAS ME

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº137/2011**

I - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATADA: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**; III - OBJETO: **Prestação de serviços de arrecadação de receitas** de competência do Estado do Ceará, por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação de serviços de arrecadação dos tributos a todos os pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme os termos deste Contrato. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, combinado com o art.26 da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e na Instrução Normativa nº040/2005 de 30/12/2005; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de sessenta meses contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.678.21209.33903900.00.0; VIII - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2011; IX - SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda e Francisco Deusmar de Queiros - Presidente da Empreendimentos Pague Menos S/A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº60/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT faz saber que o **recurso Embargo de Declaração**, relativo ao **PROCESSO** abaixo nominado, **não pode ser apreciado** por este órgão de julgamento, por absoluta falta de amparo legal, devendo o processo seguir seu trâmite normal.

Processo	A.I.	Interessado	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
1/4016/08	1/200806659	CIMENTO SERGIPE S/A - CIMESA	06.999576-1	1ª CÂMARA

Maiores informações poderão ser obtidas no Contencioso Administrativo Tributário - CONAT. CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CEPAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº61/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT faz saber que, os **PROCESSOS** abaixo nominados, foram **apreciados** pela 2ª Instância, tendo esta decidido pelo retorno dos autos à 1ª Instância ou à Câmara de origem, para ser efetivado novo julgamento, uma vez que a decisão anterior não foi acatada.

Processo	A.I.	Interessado	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
1/4841/07	1/200709659	BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA	06.191712-5	1ª CÂMARA
1/3141/08	1/200807930	C. ALBERTO MÓVEIS LTDA	06.887033-7	1ª CÂMARA
1/5154/08	1/200812849	J N DE SOUSA ALIMENTOS	06.319198-9	2ª CÂMARA

Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei Nº12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, ou de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários. A contagem dos prazos acima indicados será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital de Intimação. CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CEPAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 01 de novembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0024/2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06572316-3	D S FERNANDES ALIMENTOS ME
02	06937979-3	MARTHA VALLADARES BADARO - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0025/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 07 de novembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0025/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06043543-7	ALUIZIO RODRIGUES DA SILVA
02	06076883-5	FRANCISCO SOARES DA SILVA
03	06369936-2	ANTONIO JOAO DE ARAUJO ME
04	06976586-3	M RENATO PINHEIRO - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2011**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 07 de novembro de 2011.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº27/2011 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386.715-0	ANTONIA ROZINEIDE ALIXANDRINO DA SILVA - ME
02	06.682.704-3	ANTONIA ROZINEIDE ALIXANDRINO DA SILVA - EPP
03	06.698.279-0	ANTONIO OURIVES - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0114/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 01 de novembro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0114/2011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.312141-7	ADRIANA MEDEIROS FARIAS EPP
02	06.363346-9	OCELIO DA SILVA ME
03	06.365816-0	MA. DO SOCORRO MENEZ GOMES
04	06.386871-7	FCO. ENIVALDO GOMES MARTINS
05	06.393439-6	JOYCE BATISTA MAIA ME
06	06.698903-5	MA. JOSENILDA SANTOS ALMEIDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0116/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 04 de novembro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0116/2011 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389209-0	A. RAFAEL DE SOUZA MARQUES ME
02	06.409070-1	R & W COM. VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
03	06.555317-9	FIDIAS COM. E SERV. DE PROD. DE INFORMAT.LTDA
04	06.698446-7	JOANICE FERREIRA SILVA ME

\*\*\* \*\*

CONTRATO Nº078/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO DE MORAIS PINHEIRO	16.621-1-2	4715-D
1º MEMBRO:	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	16.677-1-8	5244-D
2º MEMBRO:	ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	10.116-1-8	4689-D

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, EM FORTALEZA – CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2010**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2010 para a manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças dos equipamentos No-Breaks instalados nas Unidades da SEFAZ, localizadas nas Regiões Metropolitana, Norte, Sul e Centro do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MAPROS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DA VIGÊNCIA) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$356.199,84 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), que será pago em 12 prestações mensais e iguais no valor de R\$29.683,32 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), passando o valor total do mesmo de R\$356.199,84 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$712.399,68 (setecentos e doze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor para o período de 18/11/2011 a 17/11/2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 17/11/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 24/10/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Júlio César Fonseca - Sócio da Mapros. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº260/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir de 15 de julho de 2011, os **SERVIDORES** Maria Lucilene Almeida, Matrícula nº4260561-1 como gestor e Galdino Gondim Lins Ribeiro como Fiscal do Contrato nº009/SEINFRA/2011, celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA RW- Engenheiros Construtores S/S, cujo o objeto é Serviços para Elaboração dos Projetos Básico Avançado e Executivo das Intervenções Viárias e de Engenharia de Tráfego para Acesso ao Centro de Eventos do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 11 de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº2342/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO** APARTIR DE 06 DE OUTUBRO DE 2011 **A PORTARIA Nº2146/2011-GEREH**- PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº200 NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2011, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2009, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE-025; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ricardo Pires Cardoso, 1170, Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 11/10/2011, arts.57, §1º, inciso I e 65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº11454968-0; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços** contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, no valor de R\$81.275,39 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), portanto, correspondente ao percentual de 4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento) do valor original do Contrato nº113/2009. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO O presente ADITIVO tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias corridos o prazo de vigência do Contrato em alusão, ficando seu término previsto para 14/02/2012.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XII - DATA: 13.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE Pavimentação da Rodovia Vicinal, trecho: Ipueiras - Nova Fátima - América - Croatá (46,4km) - Marquise S.A (63%); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MARQUISE S/A/COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 1838, Dionísio Torres, CEP: 60.130-241, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 14/10/2011,

com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11454972-9; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias corridos o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 14/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 14.10.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e e Sr. RENAN VALE DE CARVALHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **RITA DE CACIA MAGALHÃES PESSOA COUTINHO**, Cargo Gerente do Núcleo de Contratos, Convenios e Municipalização, matrícula 2873-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Procurador Jurídico, símbolo DNS-2, lotado no(a) Procuradoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Igor Vasconcelos Ponte, em virtude de férias (férias, licença gestante e licença médica), no período de 31 de outubro de 2011 a 14 de novembro de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA 0210/2011 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº012/2010-CIDADES

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
MEMBRO	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	015.571-1-4	7275-D

**OBRA**

REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0214/2011 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº036** O ENGº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** MAT.014.012-1-1 CREA4688-D PELO ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO MAT.015.560-1-0 CREA8438-D E O ENGº **ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA** MAT.010.116-1-8 CREA4689-D PELO ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR MAT.015.571-1-4 CREA 7275-D PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº008/2011 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	015.571-1-4	7275-D
MEMBRO	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D

## OBRA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. LOTE VIII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0215/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1903** O ENGº **ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA** MAT.010.116-1-8 CREA4689-D PELO ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE MAT.014.024-1-2 CREA4556-D PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1553/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

## OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0220/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº020 /2011-EMATERCE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D

## OBRA

REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0221/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº469/2010** O ENGº **HEITOR DE MENDONÇA STURDART** MAT.016.639-1-7 CREA4386-D PELO ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO MAT.014.069-1-4 CREA6737-D E O ENGº **PAULO SALES JÚNIOR** MAT.014.023-1-5 CREA5039-D PELO ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR MAT.014.027-1-4 CREA 5959-D PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº002/2010- SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	014.027-1-4	5959-D

## OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMIOLÍMPICA, NA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO MESSEJANA, EM FORTALEZA-CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CHC LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0222/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº468/2010** O ENGº **JOÃO LEONARDI LINHARES F MORAIS** MAT.016.791-1-2 CREA4997-D PELO ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO MAT.014.069-1-4 CREA6737-D E O ENGº **ALBERTO MAGNO MACEDO PINTO** MAT.017.003-1-6 CREA12382-D PELO ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR MAT.014.027-1-4 CREA 5959-D PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº003/2010- SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	014.027-1-4	5959-D

**OBRA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA, NA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, EM FORTALEZA-CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0231/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** e comissionados abaixo relacionados, durante o mês de Dezembro/2011. 01 - Luciano Costa Souza Gurgel - DNS 3 - Mat - 00012-1-X; 02 - Rene Braga Meireles Junior - DNS 3 - Mat - 00013-1-7; 03 - João Paulo Sucupira Espinola - DNS 2 - Mat - 00015-1-1; 04 - Francisco Félix Filho - Aux Tec Engenharia Mat - 14042-1-0; 05 - George Antonio Moraes - Aux Tec Engenharia - Mat - 16449-1-2; 06 - Juscelino Ramos da Silva - Aux Tec Engenharia - Mat - 16301-1-9; 07 - Maria de Fátima Mesquita - Ass Administ - Mat - 16973-1-5; 08 - Tarcisio Vieira de Sousa - Aux Administrativo - Mat - 16408-1-X; 09 - Terezinha Paulino Arruda - Ag de Administrativo - Mat - 13257-1-X. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** O PROCESSO LICITATÓRIO DO TIPO MENOR PREÇO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº20110004-DAE, QUE TEM POR OBJETO À AQUISIÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL/2011, COM MONTAGEM, NO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA LUIZA TÁVORA E NA AVENIDA SEBASTIÃO DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E **ADJUDICO** O OBJETO DO CERTAME À EMPRESA **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, INSCRITA NO CNPJ Nº02.966.986./0001 - 84, SEDIADA À RUA ADÉLIA FEIJÓ Nº300, ESPLANADA DO CASTELÃO, CEP 60.867-720, FORTALEZA - CEARÁ, QUE OFERTOU O VALOR DE R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº086/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar

a servidora, **SUELY PORTELA CAVALCANTE DE FERREIRA GOMES**, matrícula nº00177, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Logístico, a **viajar** a cidade de Recife-PE, no período de 03 a 05 de novembro do ano corrente, a fim de participar do curso de capacitação em licitações, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$212,93 (Duzentos e doze reais e noventa e três centavos), 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$570,76 (Quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.245,02 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 01 de novembro de 2011.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**Nº012/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE. CONTRATADO: **LENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº97.327.720/0001-06, neste ato representada legalmente pelo Sr. DENIS SALES MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **Rescisão amigável do Contrato nº012/2010**, firmado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e a empresa LENA CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 11573871-1 e art.79, II, da Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: DRA. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DENIS SALES MAIA, LENA CONSTRUÇÕES LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ**  
**CNPJ Nº07.121.536/0001-04**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de novembro de 2011, às 09:00 (nove) horas, na sede da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ, na Av. Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Nomear o Liquidante, assessores e membros do Conselho Fiscal, 2) Fixar a remuneração do Liquidante, assessores e membros do Conselho Fiscal e 3) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 PRESIDENTE DO CONSELHO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**Torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação**, referente ao Projeto de execução da Adutora de Itapipoca - Distrito de Barrento, no Município de Itapipoca. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº890/2011/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Shopping Nº20110007/CEL 04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução dos serviços de criação, produção e edição de vídeo para disponibilização de material informativo referente ao gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, RESOLVE, **Desigar** os **SERVIDORES** Nice Maria da Cunha Cavalcante, Maria Gardênia Silva Pinho e Maria Lúcia de Oliveira Setúbal, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise de Julgamento das Propostas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

César Augusto Pinheiro  
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2011/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida o Shopping Nº20110006/CEL 04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução dos serviços de criação/diagramação e impressão de material informativo referente ao sistema integrado de gestão dos recursos hídricos do Estado do Ceará, RESOLVE, **Desigar** os **SERVIDORES** Nice Maria da Cunha Cavalcante, Maria Gardênia Silva Pinho e Maria Lúcia de Oliveira Setúbal, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise de Julgamento das Propostas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

César Augusto Pinheiro  
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº992/2011/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de observar do princípio da eficiência, buscando de forma permanente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público; Considerando o disposto no art.67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Desigar a Sra. **SANDRA COSTA DE MIRANDA**, o Sr. **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, o Sr. **FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA**, a Sra. **ROSE ANNE DE DEUS E VALLE** e o Sr. **RISNALDO DA COSTA MOREIRA**, para, sob a presidência da primeira, **constituirem a comissão** responsável pelo o Contrato de Gestão nº01/2011/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos e o Instituto Agropolos do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo

ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

César Augusto Pinheiro  
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1004/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidora **GORETTI DE FATIMA XIMENES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Ouvidora, matrícula nº0394542-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo, nos dias 16 a 19/11/2011, a fim de participar do XIV Congresso Brasileiro ABO – Associação Brasileira de Ouvidores, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.081,16 (hum mil, oitenta e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.103,65 (dois mil, cento e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Sandra Costa de Miranda  
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/SRH/2010**

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **GLOBAL DIESEL LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 1270, Monte Castelo, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº04.399.121/0001-09; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do NAPLO, na cláusula quarta do referido contrato, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, inciso II e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11461242-0; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº24/SRH/CE/2010, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA SRH, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Valor acrescido em R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 18 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ CLAYTON SILVA MELO.

Risnaldo da Costa Moreira  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº109/2011**

Outorga preventiva nº038/2011, Processo nº10671653-0 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Outorgado: **TILÁPIUNA CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE PEIXE LTDA**, CPF/CNPJ: 11.819.198/0001-56, Fonte de suprimento: Açude Castro, Bacia hidrográfica: Metropolitana, Ponto de captação: LAT 9497150N LONG 506180E, - Vazão reservada (l/s): l/s, Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 6.000,00m² e uma área útil de 360,00m²**, Área do espelho (m²): 10.000,00m², Prazo: 06 meses (30 de setembro de 2011 à 01 de abril de 2012), Município: Itapiúna, Distrito: Itapiúna, Localidade: Carnaubinha dos Padeiros. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº805/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº454/2011; Processo nº11393453-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **M. GARCIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 12.073.180/0001-10; Fonte de suprimento: Poço tubular médio; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9577749N LONG 542329E; Vazão outorgada (l/s): 4,44l/s ; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2012); Município: Maracanaú ; Distrito: Maracanaú; Localidade: Siqueira II; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº807/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº456/2011; Processo nº11558111-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DARIVAL LANDIM SANTANA**. CPF/CNPJ: 123.000.393-20; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9190201N LONG 473231E; Vazão outorgada (l/s): 12,28l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 9,80ha de capim por miniaspersão**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2015); Município: Barbalha; Distrito: Barbalha; Localidade: Barbalha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº810/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº459/2011; Processo nº11495479-8; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CONSORCIO CONTERN – SBS**; CPF/CNPJ: 13.030.936/0002-98; Fonte de suprimento: Açude Prata; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9677999N LONG 354663E; Vazão outorgada (l/s): 2,23l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (obras civis do aeroporto do pólo turístico de Jericoacoara)**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (17 de setembro de 2011 à 27 de setembro de 2012); Município: Cruz ; Distrito: Cruz; Localidade: Cruz; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº836/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº468/2011; Processo nº11558102-2; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**; CPF/CNPJ: 08.402.620/0001-69; Fonte de suprimento: Rio Mundaú (perenizado pelo açude Mundaú); Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9627288N LONG 445588E; Vazão outorgada (l/s): 8,00l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (obras civis do açude Gameleira)**, captando 5 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (04 de outubro de 2011 à 04 de outubro de 2012); Município: Itaipipoca; Distrito: Barrento; Localidade: Boqueirão do Rio Mundaú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº838/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº470/2011; Processo nº11495371-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **TIJUCA ALIMENTOS LTDA**; CPF/CNPJ: 09.524.502/0001-96; Fonte de

suprimento: Bateria de poçostubulares profundos; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT Poço 02 - 9534514 e Poço 06 9531007N LONG Poço 02 - 587013 e Poço 06 588819E; Vazão outorgada (l/s): 1,47l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de ração)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (04 de outubro de 2011 à 04 de outubro de 2012); Município: Beberibe; Distrito: Choró; Localidade: Fazenda Tijuca; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº922/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº501/2011; Processo nº11559808-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú (perenizado pelo açude Patu); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9405099N LONG 479103E; Vazão outorgada (l/s): 0,43l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município: Quixeramobim; Distrito: Nenelândia; Localidade: Poró; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº923/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº502/2011; Processo nº11559867-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Açude Quixeramobim; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9424809N LONG 464787E; Vazão outorgada (l/s): 0,69l/s ; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município: Quixeramobim; Distrito: Quixeramobim; Localidade: Sossego/ Logradouro (Fazenda Barbalha); SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº924/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº503/2011; Processo nº11559811-1; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Açude Banabuiú; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9403091N LONG 490691E; Vazão outorgada (l/s): 0,45l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município: Quixeramobim; Distrito: Nenelândia; Localidade: Lagoa de Cima; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº925/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº504/2011; Processo nº11559861-8 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Açude Limão; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9442216N LONG 460013E; Vazão outorgada (l/s): 1,59l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**,

captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município: Quixeramobim; Distrito: Damião Carneiro; Localidade: Fazenda Riacho dos Bois/Poço Cercado/Limão/Capitão Mor/Cajueiro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº926/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº505/2011; Processo nº11559862-6; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Açude Fogareiro; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9435284N LONG 439918E; Vazão outorgada (l/s): 1,88l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município: Quixeramobim; Distrito: Passagem; Localidade: São Bernardo/Ipueiras; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº927/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº506/2011; Processo nº11559853-7; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Açude Fogareiro; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9428170N LONG 443462E; Vazão outorgada (l/s): 0,52l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município: Quixeramobim; Distrito: Uruque; Localidade: Santo Amaro; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº928/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº507/2011; Processo nº11559863-4; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Rio Banabuiú; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9397084N LONG 469775E; Vazão outorgada (l/s): 0,60l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município: Quixeramobim; Distrito: Encantado; Localidade: Barra do Fogo/Fazenda Salgadinho; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº929/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº508/2011; Processo nº11559803-0; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Açude Banabuiú; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9399218N LONG 491342E; Vazão outorgada (l/s): 0,72l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município:

Quixeramobim; Distrito: Nenelândia; Localidade: Conrado; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº930/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº509/2011; Processo nº11559807-3; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Rio Quixeramobim (perenizado pelo açude Fogareiro); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9424122N LONG 458733E; Vazão outorgada (l/s): 0,74l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município: Quixeramobim; Distrito: Quixeramobim; Localidade: Niva Ladeira; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº931/2011  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº510/2011; Processo nº11559806-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**; CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68; Fonte de suprimento: Açude Banabuiú; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9405066N LONG 491476E; Vazão outorgada (l/s): 0,69l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos (20 de outubro de 2011 à 20 de outubro de 2015); Município: Quixeramobim; Distrito: Belém; Localidade: Oratório; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº203, 24 de outubro de 2011, que publicou o Aditivo Nº13 ao Contrato Nº11/SRH/CE/2009. **Onde se lê:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato 11/SRH/CE/2009, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO NO ESTADO DO CEARÁ, por 60 (sessenta) dias, até o dia 08 de dezembro de 2011. **Leia-se:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato 11/SRH/CE/2009, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO NO ESTADO DO CEARÁ, por 90 (noventa) dias, até o dia 08 de dezembro de 2011. Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2008/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE:** Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; **III - ENDEREÇO:** Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; **IV - CONTRATADA:** **MOTOPEÇAS JOCA BEZERRA LTDA.**; **V - ENDEREÇO:** Av. Alberto Magno nº1038 - Montese - Fortaleza/CE. - CEP: 60.425-000 - CNPJ/MF nº10.502.201/0001-40; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11559727-1/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; **VII-FORO:** Fortaleza/CE. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação

Orçamentária nº460 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão nº013/2008/COGERH. - RECURSOS FINANCEIROS: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual para continuidade da prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, acessórios (incluindo fluidos e baterias) e reboque 24 horas para os veículos médios e motocicletas.; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: 23/10/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº040/2008/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 10/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco José Joca Bezerra/CONTRATADO.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 044/2011/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.- Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140 CONTRATADA: **MAGILA HELLEN PEREIRA-ME.** - Av. Francisco Sá nº5188 - Álvaro Weyne - Fortaleza/CE. - CEP: 60.310-002. OBJETO: O objeto do presente Termo é **Fornecimento de Extintores de Incêndio** para COGERH, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital - Anexo I, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº20110025, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do Processo Administrativo nº11393613-3/COGERH, os preceitos do direito público, e nas disposições da Lei nº8.666/93, com suas alterações, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.. VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, contados da publicação do Extrato de Publicação no DOE. O prazo de entrega previsto será de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil. VALOR GLOBAL: R\$27.416,21 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Um Centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Flonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e aAna Carolina Barros Vieira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº143 - Série 3 - Ano III - Pág. 73, de 27 de julho de 2011, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 040/2010/COGERH, Processo Adm. nº11321938-5/COGERH, tendo como Contratada a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: 13/01/2012. **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: 13/12/2011. Fortaleza, (CE), 01 de novembro de 2011.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº193 - Série 3 - Ano III - Pág. 53, do dia 07 de outubro de 2011, que publicou o AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL. **Onde se lê:** Licitação Pública Nacional nº20110001/CEL04/PROGERIRH/COGERH, **Leia-se:** Licitação Pública Nacional nº20110001/PROGERIRH II/COGERH. Fortaleza, (CE), 01 de novembro de 2011.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº004/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09145804-8

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve reajuste no preço do medicamento em virtude da elevação da cotação do dólar americano, somos pela retificação da Inexigência de

licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** "perfazendo o valor global da compra em R\$636.480,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Por conta do Orçamento 2011 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20886, projeto finalístico 2409012009, elemento de despesa 339032. IG nº614825000."; **Leia-se:** "perfazendo o valor global da compra em R\$748.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, E OITOCENTOS REAIS). Por conta do Orçamento 2011 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20886, projeto finalístico 2409012009, elemento de despesa 339032. IG nº614825000 e 660261000.; Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. 31/10/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes.; RE-RATIFICAÇÃO: 07/11/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2011

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **EMPRESA INCENNA EMPRESARIAL, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** - EPP, com sede na Rua Juiz Renato Silva, 91, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60175-177, Fone: 3234.2765, inscrita no CNPJ sob o nº10.822.966/0001-68. OBJETO: onstitui objeto deste contrato o **Serviço de eventos** para viabilizar a realização de planejamento estratégico da Escola de Saúde Pública do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110010, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, inciso II da Lei da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$39.988,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.666.19006.22.33903900.00.0.00; 24200003.10.122.666.19006.22.33903900.70.0.00; 24200003.10.128.777.11855.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2011 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade  
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1941/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança de Sobral - CIOPS/Sobral.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	Subtenente BM	111.206-1-X
2	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	Sargento BM	113.913-1-1
3	WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	Soldado BM	202.628-1-8
4	FABRÍCIO MENEZES LINHARES	Soldado BM	202.487-1-8
5	GUSTAVO SILVA CARNEIRO FILHO	Soldado BM	202.501-1-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2178/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI**, ocupante do posto de Tenente BM, matrícula nº202.357-1-3, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2209/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA
1	AGILSON CESAR SALES MATTIAS	Subtenente BM	091.610-1-5
2	ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	Soldado BM	202.554-1-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2288/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.481-1-7, para ter exercício na Coordenadoria de Planejamento e Gestão da PEOCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo s/n/58-SIP, referente à Pensão Policial Militar, **RESOLVE CONCEDER** a **MARIA MARGARIDA NOGUEIRA DE LIMA**, viúva do ex-1º Tenente PM RR – José Rodrigues de Lima, falecido em 30/03/1985, a percepção da **Pensão** Policial Militar, correspondente a trinta vezes a contribuição, a partir de 11/04/1992, observando a prescrição quinquenal, no valor de R\$454.639,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta centavos) mensais, de acordo com os Arts.1º §único, 7º nº1, da Lei nº10.972/84, c/c o Art.104, da Lei nº11.167/86. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo s/n/58-SIP, referente à Pensão Policial Militar, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o título de pensão nº128/2002-SIP, datado de 14/06/2002, para conceder a **MARIA MARGARIDA NOGUEIRA DE LIMA**, viúva do ex-1º Tenente PM RR – José Rodrigues de Lima, falecido em 30/03/1985, a percepção da **Pensão** Policial Militar, correspondente a trinta vezes a contribuição, a partir de 30/03/85, no valor de R\$465,80 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais, de acordo com os Arts.1º §único, 7º nº1, da Lei nº10.972/84, c/c o Art.104, da Lei nº11.167/86. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, de 31.07.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.08.2009 e conforme a Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10.05.2011, publicado no Diário Oficial de 21.06.2011, **RESOLVE NOMEAR**, em vaga constante do quantitativo estabelecido no anexo II, da Lei nº14.218, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial de 21.10.2008, com fundamento no art.20, inciso I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14.07.93, **MARCELO DIAS AGUIAR**, Classificação 155ª, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 285º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 287º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado

de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 286º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **CARMEN LÚCIA AGUIAR ARRUDA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 284º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 283º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 289º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual

do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **MANOEL BELEM NETO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 290º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **EUNICE MARTINS NOGUEIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 291º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, **RESOLVE NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **GIANA NAPOLES GOMES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 282º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº033/2009, datado de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2009, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93 e Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, DOE de 13/05/2008, **MARINALDO BARRETO DE SOUZA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 288º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA CMCB Nº36-2011** - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Plano Nacional de Educação, a ser realizado na cidade de Limoeiro do Norte/Ce, no período de 30 e 31 de outubro de 2011. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º do Decreto nºnº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

José Hélcio Costalima de Queiroz – Cel QOBM

COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº36/2011 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE RIBAMAR CUNHA RODRIGUES – Mat. 100910-1-2	MAJBM	IV	30 E 31 de OUTUBRO DE 2011.	FORTALEZA – Limoeiro do Norte - FORTALEZA	1 1/2	R\$64,83	R\$97,24
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA (MOTORISTA) – Mat. 109673-1-7	CBBM	VI	30 E 31 de OUTUBRO DE 2011.	FORTALEZA – Limoeiro do Norte - FORTALEZA	1 1/2	R\$61,33	R\$91,99

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº14/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o processo administrativo 11447211-4; Considerando ainda a 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 27 de novembro de 2011: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as remoções** por permuta dos **DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de novembro de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº14/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01 Sergio Luis de Holanda Barbosa Soares Araújo	2ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza	11ª Defensoria Criminal da comarca de Fortaleza
02 Adriano Leitinho Campos	11ª Defensoria Criminal da comarca de Fortaleza	2ª Defensoria da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº063/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Aiuaba	ANTIGUIDADE
2) 2ª Defensoria de Aiuaba	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº064/2011

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Alto Santo	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Amontada	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº065/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Baixo	ANTIGUIDADE
2) 2ª Defensoria de Baixo	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº066/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Barroquinha	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Bela Cruz	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº067/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Cariús	ANTIGUIDADE
2) 2ª Defensoria de Cariús	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº068/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Carnaubal	ANTIGUIDADE
2) 2ª Defensoria de Carnaubal	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº069/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Catarina	ANTIGUIDADE
2) 2ª Defensoria de Catarina	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº070/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Chorozinho	ANTIGUIDADE
2) 2ª Defensoria de Croatá	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº071/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Cruz	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Frecheirinha	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº072/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Graça	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Guaiúba	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº073/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Itaitinga	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Jati	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº074/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Madalena	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Marco	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº075/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Meruoca	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Morrinhos	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº076/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Mulungu	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Novo Oriente	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº077/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Palmácia	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Quixelô	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº078/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (dois) cargos em Comarcas de 1ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Quixeré	ANTIGUIDADE
2) 1ª Defensoria de Umirim	MERECIMENTO

Os Defensores Públicos Substitutos, que tiverem cumprido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância ou tiverem o interstício dispensado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para a comarca acima elencada por este critério, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº079/2011**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº48, de 22 de março de 2011, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelo critério de antiguidade **01 (um) cargo em Comarca de 3ª Entrância**, conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Iguatu	ANTIGUIDADE

A promoção por antiguidade independe de inscrição. O Defensor Público de 2ª entrância, mais antigo(a), concorrente à vaga, caso não deseje concorrer à promoção, deverá protocolizar a sua recusa no prazo de quarenta e oito horas contados a partir da publicação do respectivo edital no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 10 de novembro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº502**, de 10 novembro de 2011.

**APROVA A INDICAÇÃO DA DEFENSORA PÚBLICA ANDRÉA MARIA ALVES COELHO PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovada a indicação da Defensora Pública Andréa Maria Alves Coelho para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o art.147, da Constituição do Estado, combinado com o art.8º da Lei Complementar nº6, de 28 de abril de 1997, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto

1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Dep. Tin Gomes

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711-C/2011** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar CÉSAR ESPÍNDOLA FROTA**, matrícula nº021.341, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº39/2011, firmado com a EDITORA VERDES MARES LTDA, referente a fornecimento do jornal "DIÁRIO DO NORDESTE," com a finalidade de atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e Setores. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº39/2011**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **EDITORA VERDES MARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº90.347.840/0011-90, situada na... OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o **fornecimento do jornal "DIÁRIO DO NORDESTE"**, com a finalidade de atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e Setores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº52/2011-IL. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de outubro de 2011 a 26 de outubro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.339039.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Gomes Vidal, da empresa EDITORA VERDES MARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Dezembro/11

Total de Servidores de Férias 57

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000001	02	ADELINA MARIA ROCHA MESQUITA	01/12/2011	ANS25	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
018940	03	ANA CRISTINA FERRAZ SOARES	01/12/2011	GT22	G001	SUPERVISOR GT
002817	03	ANA LETICIA FERREIRA FIALHO	05/12/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000012	02	ANA MARIA VERAS DA NOBREGA SILVEIRA	07/12/2011	ANS28	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
020754	03	ANA PAULA DA SILVA LOPES	01/12/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	01/12/2011	ADO29	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
015779	03	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	01/12/2011	GT21	TR00	TRAB RELEV
000019	02	ATACISO CAVALCANTE MOTA FILHO	24/12/2011	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
008563	02	CAROENA CAVALCANTE SAMPAIO	01/12/2011	ADO22	PC15	ASSISTENTE DE
002882	03	CLAUDIA MARIA FROTA LIMA	05/12/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000030	02	CLAUDIA SABINO AGUIAR FURLANI	05/12/2011	ANS18	PC02	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
011589	00	DANDARA COELHO DE SANTORIS	01/12/2011	RG56	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001665	08	EDITE TEIXEIRA SATIRO	01/12/2011	PS012	AP07	COPEIRO
000526	07	ELENE TEIXEIRA CARVALHO	01/12/2011	ANS16	PF01	ECONOMISTA
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	22/12/2011	ADO30	PC15	ASSISTENTE DE
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	01/12/2011	ADO29	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	01/12/2011	ADO19	PF25	MOTORISTA
001697	08	FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	01/12/2011	PS080	AP01	CONTINUO
002934	03	FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA	01/12/2011	GT163	G003	GERENTE GT
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	01/12/2011	ADO15	PF25	MOTORISTA
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	01/12/2011	ADO17	PF25	MOTORISTA
002144	08	INES HELENA BRUNO DE ARRUDA	01/12/2011	PS040	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
000773	07	ISABEL DE SOUZA CORTES DIAS DE OLIVEIRA	05/12/2011	ANS17	PF10	FISIOTERAPEUTA
000087	02	JOAO PEREIRA MARTINS NETO	19/12/2011	ANS21	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000830	07	JOELMA MARIA FREITAS	01/12/2011	ADO31	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
000089	02	JORIO DA ESCOSSIA JUNIOR	05/12/2011	ANS26	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
001744	08	JOSE CARNEIRO DA SILVA	01/12/2011	PS076	AP06	MOTORISTA
017567	03	KARYNE MARA SAMPAIO RODRIGUES	15/12/2011	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015878	03	LEANDRO FABRICIO FERREIRA ROCHA	01/12/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019602	00	LEILA MARIA CUNHA DA SILVA	01/12/2011	RG67	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	05/12/2011	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000126	02	LUIZ ALVES MAIA	01/12/2011	ANS22	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
001782	08	LUZINES DANTAS DE AQUINO	01/12/2011	PS080	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
002177	08	MARCIA HELENA PONTES	01/12/2011	PS046	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	01/12/2011	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001276	07	MARDONIO XAVIER RIBEIRO	01/12/2011	ADO23	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
001027	07	MARIA AMELIA CAPELO BARROSO	01/12/2011	ANS17	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	22/12/2011	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	01/12/2011	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000156	02	MARIA DOROTEA DO VALE FARIAS TORRES	12/12/2011	ANS28	PC01	ECONOMISTA
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	01/12/2011	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	01/12/2011	ADO30	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	01/12/2011	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000172	02	MARIA MARLENE ARRUDA RIBEIRO	05/12/2011	ANS17	PC07	ENGENHEIRO
001340	07	PATRICIA DE FATIMA MOURAO MARTINS	05/12/2011	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
021243	09	PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE	01/12/2011	CPG06	P017	IO. TENENTE
000205	02	QUINTINA MARIA GOMES PINHO	05/12/2011	ANS27	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
020797	03	RAQUEL ODILIA VASCONCELOS COSTA	01/12/2011	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
021301	00	RAQUEL VASCONCELOS PINHEIRO	01/12/2011	RG54	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	01/12/2011	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001450	07	ROZZANA MARIA BARREIRO OLIVEIRA	01/12/2011	ADO28	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001458	07	SANDRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	01/12/2011	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	05/12/2011	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	01/12/2011	ADO32	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	05/12/2011	ADO19	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
002198	08	TEREZA CRISTINA BARRETO MESQUITA	01/12/2011	PS052	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
019317	03	WALMIRA SOARES DA SILVA	01/12/2011	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE nomear, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e da Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, **FABIOLA PINHEIRO DONSOUZIS CRUZ**, para ocupar no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, o cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo TCE-04, criado pela Resolução Administrativa nº05/2011, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de novembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo

nº07794/2011-1-TC; RESOLVE conceder a **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, da Secretaria Geral deste Tribunal, 23 (vinte e três) dias de sua licença especial, referente ao quinquênio de 28.5.1988 a 28.5.1993, para serem usufruídos no período de 1 a 23.12.2011, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com uma nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de dezembro de 2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0317-4	A	64
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	0266-8	A	64
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0090-2	A	10
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	0252-2	A	64
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	0074-4	A	32
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	0039-7	A	32

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº026 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2011.**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA  
SECRETÁRIA ADJUNTA, EM EXERCÍCIO - RAQUEL ALMEIDA BRASIL**

Às 15 horas do dia 5 de outubro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Toderó e o Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- Com a palavra, o Auditor Itacir Toderó disse estar participando desta Câmara para devolver quatro processos, dos quais pedira vista na sessão anterior, da relatoria da Conselheira Soraia Victor, como também participar da discussão dos processos de vista de sua relatoria que serão apresentados nesta sessão.

- A Conselheira Soraia Victor lembrou que hoje, dia 5, o TCE completa 76 anos de existência e cumprimentou a todos que fizeram e fazem parte desta Casa, desde a sua fundação, e que têm honrado, ao longo desses anos, o nome desta instituição. O Presidente Edilberto Pontes e os Auditores Itacir Toderó e Paulo César subscreveram a proposição.

- Continuando, S. Exa. propôs um voto de congratulações dirigido à professora Sandra Helena de Souza pela autoria do artigo veiculado, nesta data, no jornal O Povo, sob o título “A juíza, O comandante, O professor”, do seguinte teor.

**“A JUÍZA, O COMANDANTE, O PROFESSOR**

É difícil lecionar ética. Para chegar a bom termo, temos que partir de uma deseducação de nossa moralidade de primeira ordem, aquela que herdamos e diante da qual não parece haver opção fora de seus quadros de valores, frequentemente condensados em maniqueísmos toscos, do tipo “do bem” e “do mal”.

Disciplinas de ética na universidade estão amiúde voltadas para a deontologia das profissões: manuais de conduta, de deveres e prerrogativas que oferecem um marco regulatório quase sempre definido pelos pares. Uma ética prática. Mas sempre há o espaço inicial para as questões propriamente filosóficas, da meta-ética e da ética normativa, voltadas a discutir teorias da natureza humana, teoria de valores, relação com política e religião (somos livres? o que é consciência moral e como desenvolvê-la? o que são virtudes? o que é felicidade? o que é Justiça? o que é boa ação? o que é bem-comum? o que é bom senso? caráter é inato ou adquirido? é bom porque deus ordena ou ele ordena porque é bom? os ideais são factíveis? há valores universais, ou tudo é relativo? etc., etc.). É quando as discussões indicam com precisão como o exercício da crítica anda em declínio entre nós, e também o quanto é preciso insistir.

Ouçó muito a seguinte admoestação: “professora, mas se eu fizer isso perco o emprego” ou “ele agiu assim ou assado porque teve medo”, ou “mas não dá para ser diferente, as coisas não mudam”. Ouço isso de jovens que ainda não estão sendo açoitados diretamente pelas pressões e a quem caberia sonhar e ousar outros mundos possíveis. Uma resignação antecipada e bem urdida. Quando lemos juntos Kant, na aurora do iluminismo, afirmar que “é tão cômodo ser menor, e não ter a coragem de fazer uso público de seu próprio entendimento” sinto o incômodo: depõem as armas sem nem terem tentado e sabem disso.

Mas a realidade invade a sala de modo devastador. A morte da juíza Patrícia Soares, sua trajetória profissional, seu destemor e seu sacrifício não por uma causa revolucionária, mas pelo rigoroso cumprimento do

dever e da lei que todos afirmamos aceitar é um dos eventos que nos revolve de modo cataclísmico. O ideal “inatingível” da heroína moral, veiculado simbolicamente de modo ambíguo. “Mulher admirável” ou “Mulher insana” que brincou com o fogo de uma das corporações mais violentas que produzimos e sustentamos? Não precisei escolher filmes para ilustrar a figura da consciência moral elevada que age, não só a despeito do risco do desemprego, mas da própria vida. Mas eis que vem dessa corporação lição de honestidade moral pública inquestionável, exemplar: o comandante geral da PM carioca, Mário Sérgio, pede exoneração. O acusado de mentor intelectual do assassinato da juíza é um seu par e subordinado, promovido por ele recentemente. Assunção de responsabilidade, rara e preciosa.

Aí, ao ver o professor arrastado pelos cabelos e socado nas costas por um oficial PM, na Assembleia, pensei nos alunos, no País, em minha geração, nos políticos que elegi, em nossa indignação bem-comportada, em nossa falta de coragem moral. Pobre professor, não desanime, acredite, a luta realmente continua. E é cada vez mais dura.

Sandra Helena de Souza,

Professora de Filosofia e Ética da Universidade de Fortaleza”

- Posta a matéria em votação, o Presidente Edilberto Pontes solicitou subscrevê-la. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade, aprovou a proposição.

**JULGAMENTOS**

- Processo Nº03177/2010-5. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Alves Pinheiro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº01210/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Barbosa Mesquita, Professora Especializada Ref.21. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 8.6.2011. Reaberta a discussão, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05890/2011-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Vera Lúcia Oliveira Cunha, Professora Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02316/1995-4. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eder Janes Cavalcante Guerra para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 25.5.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02983/2010-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral (FAADEP), exercício de 2009. O Auditor Paulo César devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 6.7.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou à atual gestão do FAADEP que adote as medidas apontadas no item “c” da parte final do Relatório às fls. 150/157, bem como recomendou que observe as disposições contidas no art.62, §4º da Lei de Licitação e Contratos para as aquisições de bens e serviços que gerem obrigações futuras, independentemente de valor, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02162/2009-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Vânia de Freitas Gonçalves para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação do interessado para que se manifeste sobre as considerações citadas no Relatório às fls. 42/45, ou apresente a documentação adequada para suprir a omissão ali mencionada, com o retorno dos autos à origem para adoção das providências no prazo de 30 (trinta) dias. Alertando de que o não atendimento no prazo estipulado, possibilitará a aplicação de multa prevista no inciso V do art.62 da Lei nº12.509/1995, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05241/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Iva Eliane Cezar Beserra Cruz para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação do interessado para que se manifeste sobre as considerações citadas no Relatório às fls. 65/68, ou apresente a documentação adequada para suprir a omissão ali mencionada, com o retorno dos autos à origem para adoção das providências no prazo de 30 (trinta) dias. Alertando de que o não atendimento no prazo estipulado, possibilitará a aplicação de multa prevista no inciso V do art.62 da Lei nº12.509/1995, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05679/2010-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adlene Faustino Advincula Moura para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação do interessado para que se manifeste sobre as considerações citadas no Relatório às fls. 69/72, ou apresente a documentação adequada para suprir a omissão ali mencionada, com o retorno dos autos à origem para adoção das providências no prazo de 30 (trinta) dias. Alertando de que o não atendimento no prazo estipulado, possibilitará a aplicação de multa prevista no inciso V do art.62 da Lei nº12.509/1995, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05693/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Lúcia da Silva Pereira para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Auditor Itacir Todero devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.9.2011. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a notificação do interessado para que se manifeste sobre as considerações citadas no Relatório às fls. 69/72, ou apresente a documentação adequada para suprir a omissão ali mencionada, com o retorno dos autos à origem para adoção das providências no prazo de 30 (trinta) dias. Alertando de que o não atendimento no prazo estipulado, possibilitará a aplicação de multa prevista no inciso V do art.62 da Lei nº12.509/1995, nos termos da Resolução.

- Ausentou-se o Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº01991/1995-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Assis Rodrigues e Souza para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04804/1995-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Valéria Soares Lauro para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02982/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Lucileide Silveira da Penha para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04937/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Kelly Alencar Cavalcante para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05679/2009-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Eduardo de Castro Barros para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Conselheiro Edilberto Pontes apresentou o Relatório às fls. 52/54 pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador de Contas Rholden Queiroz.

- Processo Nº02347/2010-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fredson de Sousa Almeida para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03889/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Diógenes Marques. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 24.8.2011. Reaberta a discussão, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro dos atos de fls. 50 e 85, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº05331/2011-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro Gomes Holanda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato de fls. 24, e determinou, só então, a sua republicação por incorreção. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06061/2011-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Abreu Andrade e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente ao Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo registro do ato de fls 73, com ressalva, devido a presença do PDF, a qual tem sua legalidade ainda pendente de apreciação por parte desta Corte. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05569/1995-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Edmea de Oliveira Mendonça para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 8.6.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº05298/2008-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Necione Lucas para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02104/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Nyckson Wavysson Rabelo Cruz e outra. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.7.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03459/2010-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Eunice de Lima. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 9.2.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópias dos autos à interessada, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. nos termos da Resolução.

- Processo Nº03498/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Stela Vieira de Oliveira. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.7.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópias dos autos à interessada, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03417/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Keila Guimarães Lima. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.7.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº00542/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza.

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Erbet Belém Moraes para o cargo de Perito Legista - Medicina 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.6.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº01459/2010-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Ivone Araújo Chaves da Cunha. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.7.2011 e apresentou declaração de voto às fls. 121/124, pelo retorno dos autos ao órgão técnico instrutivo, para que indique o resultado do processo, frente às informações suscitadas na referida declaração de voto, com posterior encaminhamento ao Ministério Público especial para reexame. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº04773/1995-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rita Maria de Almeida Pereira para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.6.2011. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº00073/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio Ferreira de Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato e, por maioria, não autorizou o envio de cópias dos autos ao interessado, vencida neste ponto a relatora, nos termos da Resolução. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº04901/2011-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Jurandir Carlos de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05058/2011-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio Francisco Nascimento de Lima e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00155/1997-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do então Secretário da Administração concedendo aposentadoria a Antônio Lins Albuquerque, Técnico em Contabilidade ADO-27. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro de sua duplicidade junto ao Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), com posterior encaminhamento dos autos à origem para fins de arquivamento, tendo em vista que já tramitou nesta Corte um outro processo de aposentadoria do interessado sob o nº03766/2008-6, referente a mesma matrícula, cujo ato foi julgado legal, de acordo com a Resolução nº2.210/2010, da 1ª Câmara deste Tribunal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05270/1998-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do então Superintendente do Departamento de Edificações Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Joaquim Peixoto Rodrigues, Engenheiro Operacional IV, ANS-24. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03196/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Vera Maria Barros Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pacajus/CE. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03443/1995-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sílvia Helena Lopes Cordeiro para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00328/2009-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniele da Silva Oliveira para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02194/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ellainy Cristine Matos Paiva para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06180/2010-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria da Conceição Oliveira da Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02666/2009-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Jorge Cavalcante Vasconcelos para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para esclarecimentos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, para esclarecimentos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04699/2009-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carla Sanford Rangel Xerez para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para esclarecimentos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, para esclarecimentos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05939/2010-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Silvana Costa Silvano para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para esclarecimentos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem, para esclarecimentos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06103/2011-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente formulado pelo Sr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário da Saúde, solicitando uma nova prorrogação do prazo, para cumprimento da diligência requisitada no Processo nº05705/2009-3. A Segunda Câmara, por maioria de votos, concedeu um novo prazo de 10 (dez) dias ao Titular da referida pasta para que adote a providência reclamada no Processo nº5705/2009-3, independentemente da conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, alertando-o de que o não cumprimento da diligência no prazo estipulado, possibilitará aplicação de multa prevista no inciso V, do art.62, da Lei nº12.509/1995, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº03057/2010-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente formulado pelo Sr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário da Saúde, solicitando prorrogação de prazo para cumprimento da diligência requisitada no Processo nº06057/2009-0. A Segunda Câmara, por maioria de votos, concedeu um novo prazo de 10 (dez) dias ao titular da referida pasta para que adote a providência reclamada no Processo nº06057/2009-0, independentemente da conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, alertando-o de que o não cumprimento da diligência no prazo estipulado, possibilitará aplicação de multa prevista no inciso V, do art.62, da Lei nº12.509/1995, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Paulo Cesar.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edilberto Carlos Pontes Lima encerrou a sessão às 16 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Raquel Almeida Brasil

SECRETÁRIA ADJUNTA EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 09/11/11

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº598/11** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art. 33, inciso VI, Art. 34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM. RAP.26865/11, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios cearenses, no período de 16 de novembro de 2011 a 18 de novembro de 2011, para procederem inspeções, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Roberto Wagner Fernandes Rufino	Inspetor (47), TCM - 5	11851312	3	125,00	375,00
Clóvis Freitas de Almeida Júnior	Técnico de Controle Externo	12611218	3	100,00	300,00
Arielton Fonteles Araújo	Analista de Controle Externo	80009313	3	100,00	300,00
David de Freitas Carvalho	Analista de Controle Externo	80004818	3	100,00	300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº599/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.20697/11, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$2.732,32 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor de **ANA CRISTINA ARAÚJO DE PAULA PESSOA**, servidora deste Tribunal de Contas dos Municípios, matrícula nº 09130810, alusivo ao pagamento das diferenças da Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade – GIAP, das portarias nºs380/09, 438/09, 487/09, 510/09, 25/10, 52/10, 101/10, 147/10, 198/10, 221/10, 250/10, 305/10, 334/10, 374/10, 431/10 e 457/10. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº131/2011 PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 3736/09 - Processo transformado nº960/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 13766/10  
 Órgão: FUNDEF DE ARACOIABA  
 Responsável: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE  
 Processo nº 8248/08 - Processo transformado nº6201/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 22079/10  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA DO CEARÁ  
 Responsável: SIMONE CARNEIRO FONTENELE  
 Processo nº 9618/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 18643/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
 Responsável: JOAO COUTINHO AGUIAR NETO  
 Processo nº 10461/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17104/11  
 Órgão: SECRETARIA DE PROTECAO A CIDADANIA DE TAUÁ  
 Responsável: DELADIER FEITOSA MARIZ  
 Processo nº 10903/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22721/11  
 Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ARARENDA  
 Responsável: MARINHO CARLOS TEIXEIRA  
 Advogado: EUGENIO AGUIAR CAMURCA  
 Processo nº 11322/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23281/09  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU  
 Responsável: ONESIO GOMES MATEUS

Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 7375/10 - Processo transformado nº5936/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 21843/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
 Responsável: RITELZA CABRAL DEMETRIO  
 Advogado: KELLY CASTELO CAVALCANTE MOTA  
 Processo nº 7656/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
 Responsável: JOSE MARQUINELIO TAVARES  
 Processo nº 10338/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17516/11  
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE DE ACARAPE  
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO  
 Processo nº 10817/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22198/11  
 Órgão: SECRETARIA DE COMUNICACAO DE QUIXADA  
 Responsável: JOSE EVERARDO SILVEIRA FILHO  
 Processo nº 11468/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 23306/11  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: SANDRA MARIA FARIAS  
 Processo nº 11772/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22519/11  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMARI  
 Responsável: FRANCISCA MARTINS DE SOUSA RICARTE  
 Processo nº 16100/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22370/11  
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE ITAPAJE  
 Responsável: MARIA FORTE DA SILVA GOMES  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 11103/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 23145/11  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAREMA  
 Responsável: ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO  
 Processo nº 11338/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 27977/10  
 Órgão: FUNDO MUN. DEFESA CRIANCA E ADOLESCENTE DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: MARICOELLE GONCALVES DE MACEDO  
 Processo nº 11499/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 22084/11  
 Órgão: SEC. DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E DESPORTO DE PIRES FERREIRA  
 Responsável: ROSA FERREIRA MATIAS

Processo nº 12617/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22103/08  
 Órgão: FUNDEF DE TEJUCUOCA  
 Responsável: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 6494/11 - Processo transformado nº5183/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 21389/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE  
 Responsável: JOAO DILMAR DA SILVA  
 Processo nº 9981/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17895/11  
 Órgão: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E DESENV.URBANO DE MISSAO VELHA  
 Responsável: GILSON MACEDO MACHADO  
 Processo nº 10363/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 21735/11  
 Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE ARACOLABA  
 Responsável: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA  
 Processo nº 17394/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19683/11  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE MORRINHOS  
 Responsável: JOSE ZIVALDO BRANDAO ROCHA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-novembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº119/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:  
 Relator: Auditor David Santos Matos  
 Processo nº 13428/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA DE FORTALEZA  
 Responsável: JOSE ADEMAR GONDIM VASCONCELOS  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 8678/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUN. SAUDE DE ALTANEIRA  
 Responsável: JOSE AILTON NOGUEIRA  
 Processo nº 9428/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAUCUBA  
 Responsável: ELIS ROBERTO PINHEIRO MOTA  
 Processo nº 11451/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SEC. DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE IPU  
 Responsável: PEDRO JOSINO PONTES  
 Processo nº 12450/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE AQUIRAZ  
 Responsável: ALEXANDRE COSTA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 10881/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ICO  
 Responsável: HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA  
 Processo nº 19724/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAPISTRANO  
 Responsável: FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-novembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº128/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:  
 Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 10820/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA  
 Responsável: MARIA DO CARMO XAVIER DE QUEIROZ  
 Processo nº 10966/10 - Processo transformado nº7066/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
 Responsável: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES  
 Responsável: MARIA ALDENIR CARREIRO DE MELO  
 Processo nº 11242/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SECRETARIA MUN.DE ESPORTE,LAZER E JUVENTUDE DE PACATUBA  
 Responsável: JOSE VALMIR DE FREITAS  
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO  
 Processo nº 11326/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SEC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE DE QUIXELO  
 Responsável: DOROTEU HONORIO GUEDES FILHO  
 Processo nº 16219/11 - Processo transformado nº13407/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
 Responsável: MURILO ALMIR XIMENES  
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 10701/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO  
 Responsável: JAIME CARNEIRO MONTEIRO  
 Processo nº 11381/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO  
 Responsável: MARIA JOSELIA MEDEIROS ALBUQUERQUE  
 Processo nº 12821/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SER I DE FORTALEZA  
 Responsável: MARIANO ARAUJO DE FREITAS  
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 17130/11  
 Natureza: Representação - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
 Reclamante: ANA CRISTINA GIRAO  
 Reclamante: HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA  
 Reclamante: JOSE OZETE DE ALMEIDA  
 Reclamante: JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE  
 Reclamado: GLAUBER BARBOSA CASTRO  
 Reclamado: JOSE OZIMAR NOGUEIRA FREIRE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-novembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1209.02/2011-SEL.** cujo Objeto Construção de Escola de Ensino Infantil - Creche tipo "B" no Bairro Alto Guaramiranga no Município de Canindé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 18 de Novembro de 2011, às 08:30hs. **Canindé - CE, 16 de Novembro de 2011. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2810.1/11 - SME - O Município de Boa Viagem, retifica a publicação do referido pregão que circulou em 01/11/2011, quanto ao item 4.1.2 que deve ser desconsiderado; as demais informações permanecem inalteradas. Boa Viagem, 16 de novembro de 2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO.** Modalidade: Concorrência Pública Nº C-001/2011-SEADFIN. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos especializados em Organização e Execução de Concurso Público para provimento de Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu e outros, conforme dispõe em Anexo, compreendendo: Elaboração de Modelos de Decretos, Atos, Portarias e Regulamentos necessários à realização do Concurso Público; Elaboração do Edital do Concurso Público; Elaboração de Editais para Publicações, divulgando o Concurso Público, Provas, Notas e Classificações; Fornecimento de Fichas de Inscrição via Internet; Elaboração, Aplicação e Correção das Provas; Emissão de Listagem do Resultado Parcial e Final do Concurso Público; Emissão do Relatório do Concurso Público; Análise e Parecer de Recursos Interpostos por Candidatos; Acompanhamento do Registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e demais Ato Inerentes à Prestação dos Serviços, de acordo com Projeto Básico, convertido em Anexo I deste Instrumento. **Tipo:** Técnica e Preço. A Comissão comunica aos interessados que no dia 04 de Janeiro de 2012, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta Técnica, Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do **Objeto** acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Giraõ Maia - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.11.16.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2011.11.16.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção do Açude Urucuzinho no Sítio Bom Jesus, no Município de Tarrafas/CE, nos termos do Convênio Nº 742888/2010, celebrado com a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, conforme projetos e Orçamentos Anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de preços marcado para o dia 20 de Dezembro de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 16 de dezembro de 2011, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Maria Luíza Leite Santos, S/Nº – Bulandeira, Tarrafas/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3549-1020. **Tarrafas - CE, 16 de Novembro de 2011. Maria Vânia de Araújo S. Moraes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2011.09.26.0001.** Órgãos: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedores:** Francisco Vilamarques M. Costa ME - CNPJ Nº 03.130.559/0001-24, Vencedora do Lote 01 e 02, no **Valor** de R\$ 26.733,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 21/2011.09.26.0001; **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Trabalho e Ação do Município de Eusébio; **Data da Assinatura:** 24 de Outubro de 2011; **Vigência:** 12 (doze) Meses, contados a partir da data de Assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2011, na seguinte Classificação: 02.11.02.08.244.049.2117; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Carlos Henrique Lacerda de Oliveira - Procurador. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho e Ação Social, Senhora Francisca Eleusis Gonçalves.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011-SEINFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 07 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita Nº 785, Bairro Planalto - Tianguá-CE, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 04/2011-Seinfra - Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca da Rua Francisco Soares da Costa, na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de Segunda a Sexta-feira. Informações - (0\*\*88) 3671.2288. **Tianguá, 17 de Novembro de 2011. Leila Ferreira Santana - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.003/2011-CP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Dezembro de 2011, às nove horas e trinta minutos, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 08.003/2011 - CP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Adequação das Instalações Elétricas para Climatização da EMEIEF Ana Beatriz Macedo Tavares Marques no Bairro Alto da Mangueira e EMEIEF Governador César Cals de Oliveira Filho, no Bairro Alto Alegre, no Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, 14 de Novembro de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - RESULTADO DE ANÁLISE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.10.04.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento de quem interessar o Resultado da Fase de Análise das Propostas de Preços para Tomada de Preços Nº 2011.10.04.1, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para Construção da Cozinha Comunitária no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme Projeto Básico em Anexo, ao Processo Licitatório, a melhor proposta apresentada foi a da Empresa João Torres Filho, com o valor de R\$ 231.170,12 (duzentos e trinta e um mil cento e setenta reais e doze centavos), sendo assim declarada vencedora do certame. Fica aberto o prazo recursal. Maiores informações, no horário de 8:00h às 12:00h, na Sede da Comissão. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE-, 16 de Novembro de 2011. José Maria Guedes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - AVISO DE PROSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011.** A Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.733.256/0001-57, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Novembro de 2011, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, estará realizando Sessão para Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para prestar Serviços de Execução das Obras e Construção da Barragem do Poço do Bento, localizada no Município de Solonópole. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Solonópole, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro. **Solonópole-CE, 16 de Novembro de 2011. Antonio Erlandio Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.10.21.01-PMNO.** A Prefeitura do Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2011.10.21.01-PMNO, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Empresas habilitadas: 1-Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 41.600.131/0001-97; 2- R Neyva Pinheiro Teixeira ME, CNPJ: 41.633.439/0001-39; 3- Famert - Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 05.013.838/0001-33 e 4- Edvanio Pereira Tributino - ME, CNPJ: 07.374.453/0001-27 . Fica aberto o prazo recursal estabelecido em lei. **Nova Olinda - CE, 14 de novembro de 2011. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011-SESA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 01 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a proposta de preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 06/2011-SESA - Prestação dos Serviços de Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos das Unidades de Saúde. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 17 de Novembro de 2011. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/003FME/TP/0.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade, torna público que será realizada no dia 02 de dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro – Caridade - Ce, sessão para recebimento de propostas de preços, sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, de acordo com o presente Edital Nº 11/003/FME/TP/O, para a execução de Obras em regime de empreitada por preço global para a Reforma e construção da coberta da quadra poliesportiva na sede do Município de Caridade, que se regerá pela Lei 8.666/93, disposições posteriores e normas contidas no presente edital que será vendido ao preço de R\$ 20,00 (vinte reais). **Caridade, 16 de novembro de 2011. Raimundo José Gomes dos Santos – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/003/FME/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 30 de novembro de 2011, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro – Caridade - CE, receberá propostas para: Contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia de tráfego, com objetivo de desenvolver um termo de referência descrevendo a operação do sistema de transporte escolar do Município de Caridade, conforme anexo I. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 220,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 16 de novembro de 2011. Raimundo José Gomes dos Santos – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002/2011-TP.** O Presidente da CPL de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Dezembro de 2011 às 08:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo **Objeto** é Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Construção de uma Escola de Educação Infantil (Creche tipo C) no Distrito de Araras, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barroquinha-CE, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 16 de Novembro de 2011. Jancildo Guilherme Fernandes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2011.** Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Ginásio Poliesportivo Coberto – na Rua José Joaquim Santana, S/N – Bairro Paraíso - Sede do Município de Caririáçu – Ce, Conforme Projeto Básico em Anexo. EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Queiroz e Holanda Ltda, Liderança Serviços de Construção e Locação de Veículos Ltda, Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil, e Fermo Empreendimentos Ltda ME. Empresa Classificada: CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA, apresentou proposta de preço no Valor Global de R\$ 675.691,86 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos). **Caririáçu – CE, 11 de Novembro de 2011. Felipe de Sousa Brito – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/11/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 05 de Dezembro de 2011, às 08h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Cel. Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE receberá propostas para: **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca em diversos locais do Município de Crateús, divididos em Lotes. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no **Valor** de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h30min às 11h30min horas. **Crateús, 16 de Novembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO.** Processo de Licitação de Tomada de Preços Nº 20/11/TP. **Contratante:** Município de Crateús, Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús – CE, CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** K G Construções Ltda EPP, CNPJ Nº 10.922.543/0001-10. **Objeto:** Construção de 3 (três) Quiosque na Praça Luiza Passos (Barroão). **Valor Global:** R\$ 158.922,43. **Dotação:** 10.10.15.451.0332.1.010.4.4.90.51.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 20/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Antônio de Azevedo Martins Filho - Secretário de Infraestrutura e Maria Canildes Vieira Sales – Sócia. **Crateús-CE, 16 de Novembro de 2011. Igor Marcel Sousa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011-SEADM.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 01 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 09/2011-SEADM - Contratação dos Serviços de Elaboração e Realização de Concurso Público destinada a Seleção de Candidatos para Provedimento de Cargos de Forma Descentralizada para o Quadro de Pessoal do Município de Tianguá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 16 de Novembro de 2011. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ.** O Município de Choró através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos por Meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preço Nº 1111.01/2011-SAG - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos do Tipo Menor Preço Global, que tem como **Objeto** a Contratação de Empresa para Construção de Barragem de Terra Caçadas, na Comunidade de Caçadas, Distrito de Barbadá no Município de Choró, conforme Projeto Básico, com data de Abertura marcada para o dia 05 de Dezembro de 2011, às 10:00h na Sala da Comissão de Licitação situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185 - São Sebastião, Choró-CE. Informação pelo telefone (88) 3438.1096. **Choró-CE - 11/11/2011. Atenciosamente, Catarina da Silva Cunha - Presidente a CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - RESULTADO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da Habilitação do referente a Concorrência Pública Nº 10.03.001/2011-PM, cujo Objeto é a Contratação de Serviço de Engenharia para Construção de Uma Escola de Ensino Fundamental na localidade de Lameirão neste Município, conforme Edital. Inabilitada: I- Construtora Pinheiro Maia Ltda, não apresentou (Inciso III, alínea “b”; Inciso IV, alínea “a”). HABILITADAS: CIB Construtora e Imobiliária Brilhante, Castro & Barreto Serviços de Construção Ltda e FCK Construções, Projetos e Instalações Ltda. Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, inc. I, alínea “a”. Informações (85) 3328.1725. **Mulungu-CE, 16 de Novembro 2011 - Leidiane da Silva Martins - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 16:00h do dia 01 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 15/2011-SEDUC - Aquisição de Kit para a Merenda Escolar – Prato, Caneca e Colher . O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 17 de Novembro de 2011. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA- EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 09.003/2011. Contratante:** Município de Caucaia - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** M & M COMÉRCIO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Contrato Nº 20111116001, com o valor de R\$ 75.749,00. **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2011. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 09.003/2011. **Objeto:** Aquisição de Ferramentas para uso em serviço da Equipe da Usina de Asfalto da SEINFRA do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** José Marques Feitosa Neto. **Contratado:** Margarida Diana Nobre Sousa. **Data:** 16 de Novembro de 2011.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 01 de Dezembro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 - Planalto - Tianguá-CE., a Proposta de Preços e Documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2011-SEINFRA - Contratação de Prestação de Serviços Técnicos em Edificações. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 17 de Novembro de 2011. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1711.01/2011, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Seguradora a fim de Realizar o Seguro Total da Frota da Secretaria de Educação, totalizando 05(cinco) veículos, que realiza-se-á no dia 29.11.2011 às 09:00hrs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas. **Tauá-CE, 16 de Novembro de 2011. Magno Kelly Loliola de França - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.005/2011-TP.** O Presidente da CPCL de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Dezembro de 2011, às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade acima referida, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Construção de Quadra Poliesportiva nas Escolas Pedro Laurino de Oliveira e Maria de Lourdes Rocha no Município de Caucaia/CE. O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**DAFERRO S/A ALUMÍNIO E AÇO - CNPJ: 07.801.384/0001-90 - NIRE: 23300016289 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE.** Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 20 de dezembro de 2011 as 10:00 (dez) horas em sua sede social na Av. Parque Leste, 900, Distrito Industrial-Maracanú-CE, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: AGE: a) Transformação da natureza jurídica da sociedade. Sociedade anônima fechada para sociedade empresária limitada. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanú-CE, 16 de novembro de 2011. Assinaturas: Dário Pereira Aragão, por si e por Comercial Daferro Ltda, Maria José Girão Aragão e Maria Aldenisa da Silva.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2011.10.20.01-ENG - Objeto:** Execução de Obras e Serviços em Remendo Profundo com Demolição Manual e Transporte de Materiais de Expurgo em local adequado e Recomposição com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Operação Tapa Buraco, em diversas Ruas da Sede e Distritos deste Município, Maranguape-CE. **Data e Hora:** 08/12/2011 às 10:00h. **Valor do Edital:** R\$ 10,00 (dez reais). Maranguape - CE, 16 de Novembro de 2011. Maiores informações pelo fone: (85) 3369-5119. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TP Nº 1609.01/2011. Objeto:** Contratação para Construção de um Posto de Saúde da Família (PSF) na localidade do Sítio Mundial, Zona Rural deste Município. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** Construtora Dantas & Oliveira Limpeza, Conservação e Construções Ltda - ME, Empresa Ganhadora com o Valor Global de R\$ 236.785,66 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Fundamento Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. **Presidente - Cirilo Barreira Gomes. São João do Jaguaribe-CE, 14 de Novembro de 2011.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 29/11/2011, às 10h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 27/2011 para contratação de entidade especializada na execução dos serviços de assistência médica aos servidores e seus dependentes da Autarquia Municipal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Russas, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de **segunda a sexta-feira, de 08h às 12h.** Russas/CE, 11 de Novembro de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011DIVE-PP.** O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 020/2011DIVE-PP - Secretarias Diversas, para Registro de Preços, cujo **Objeto** é a Aquisição de Peças, Acessórios e outros Materiais para Manutenção de Veículos de diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 30/11/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0\*\*85) 3338-1879. **Beberibe-CE, 16 de Novembro de 2011. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**AGROPECUARIA N.S. DE FÁTIMA S/A-AGROFÁTIMA CNPJ (MF)05.324.843/0001-67-Edital de Convocação da AGE- Convidamos, os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em sua sede social a Rua Barão de Aracati nº 1831-Loja 07, em Fortaleza-Ceará, no dia 24/11/2011, às 10:00 horas. A fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I) Eleição do Conselho de Administração da sociedade, em virtude de já se achar vencido o mandato do aluído Conselho, desde o dia 10 de Junho de 2003. II) Deliberar sobre o modificação dos Artigos 1º e 2º do Estatuto social; III) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza-CE., 11/11/2011. Marcos Farias Nunes - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRABRANCA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Novembro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o Nº 1711.01/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino Público de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca/CE, 16 de Novembro de 2011. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ AVISO DE ERRATA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, torna público a Errata da Tomada de Preços Nº 003/2011-EDUC cujo **Objeto** é Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção uma Creche Pro Infância tipo C no distrito de Araquém no Município de Coreaú, publicado neste Jornal do dia 14 de Novembro de 2011. **Onde se Lê:** realizará no dia 30/11/2011, às 08h. **Leia-se:** realizará no dia 02/12/2011, às 08h. **Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, 17 de Novembro de 2011. Marcelo Ximenes Aragão - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2011.08.29.01-CCS. Objeto:** Aquisição de Peças para Grade de Tratores, destinado ao Núcleo de Agricultura, através da SIDAM. **Data e Hora:** 07/12/2011 às 11h00min. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitação localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. **Maranguape, 16 de Novembro de 2011. Maiores informações pelo fone: (85) 3369-5120 A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DE CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que **Onde se lê:** José, **Leia-se** João, Tomada de Preços 2011.11.09.001 E, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma de Escolas do Ensino Fundamental no Município de Salitre. permanecem os demais dados. **Salitre - CE, 16 de Novembro de 2011. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11140001/2011.** Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/12/2011, às 8:30h. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Revitalização e Construção de Calçamento no Município de Meruoca (Contr. de Repasse Nº 0332380/2010 – Min. do Turismo/CEF). Valor do Edital: R\$ 100,00. Informações: Sala da Comissão de Licitação, situada à Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Centro, CEP.: 62.130-000, tel.: (88) 3649-1136. **Meruoca - CE, 14 de Novembro de 2011. Erivelton de Oliveira Lima - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 07.011/2011.** **Contratante:** Município de Caucaia - Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. **Contratado:** Gerardo Ribeiro Macedo Filho-ME. **Prazo:** até 31 de Dezembro de 2011. **Valor do Contrato:** R\$ 4.527,61. Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 07.011/2011. **Objeto:** Aquisição de Material de Corte e Costura para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia. **Signatários: Contratante:** Carlos Edison Felício de Araújo Costa. **Contratados:** Gerardo Ribeiro Macedo Filho. **Data:** 03 de Novembro de 2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1810.01/2011.** **Objeto:** Contratação para Prestação de Serviços de Plantões para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe-CE. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** Betta Comércio & Serviços Ltda, Empresa Ganhadora com o Valor Global de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Presidente - Cirilo Barreira Gomes. São João do Jaguaribe-CE, 14 de Novembro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**LAM CONFECÇÕES S/A CNPJ (MF) 23.505.233/0001-41-Edital de Convocação da AGE -** Convidamos, os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em sua sede social a Rua Barão de Aracati nº 1831-Loja 07, em Fortaleza-Ceará, no dia 23/11/2011, às 10:00 horas. A fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I) Eleição do Conselho de Administração da sociedade, em virtude de já se achar vencido o mandato do aluído Conselho, desde o dia 30 de Abril de 2000.II) Deliberar sobre o modificação dos Artigos 1º e 2º do Estatuto social; III) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza-Ce., 11/11/2011. Antonio Marcos de Oliveira Nunes- Presidente.

\*\*\* \*\*

**MURANO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A CNPJ 10.324.663/0001-15 - Edital de Convocação da AGE-** Convidamos, os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em sua sede social a Rua Silva Jatahy, 15-Sala 1001, em Fortaleza-Ceará, no dia 22/11/2011, às 10:00 horas. A fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I) Eleição do Conselho de Administração da sociedade, em virtude de já se achar vencido o mandato do aluído Conselho, desde o dia 05 de Novembro de 2009. II) Deliberar sobre o modificação dos Artigos 1º e 2º do Estatuto social; III) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza-Ce., 11/11/2011. Gilvanete Leite da Silva- Presidente.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

--